



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 90/2018 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA. IPTU e TAXA DE COLETA DE LIXO

Nobre vereador, a resposta ao presente requerimento encontra-se nas informações prestadas pela funcionária Maria Francisca Barattela.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 95/2018 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.

OBRAS.

Nobre vereador, a resposta ao presente requerimento encontra-se nas informações em anexo prestadas pelo engenheiro civil Fábio Albert Basso, bem como os extratos solicitados.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 96/2018 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.

OBRAS.

Nobre vereador, a resposta ao presente requerimento encontra-se nas informações em anexo prestadas pelo engenheiro civil Fábio Albert Basso, bem como os extratos solicitados.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 97/2018 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.

OBRAS.

Nobre vereador, a resposta ao presente requerimento encontra-se nas informações em anexo prestadas pelo engenheiro civil Fábio Albert Basso, bem como os extratos solicitados.

Gabinete do Prefeito, em 7 de maio de 2018.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

INFORMAÇÃO

A Divisão de Planejamento da Prefeitura Municipal de Palmital informa ao Nobre Vereador, e, em atendimento ao requerimento nº 97 de 16/04/18, que:

- 1- A cópia do termo rescisório encontra-se em anexo.
- 2- As cópias da Notificação e sua respectiva publicação encontram-se em anexo.
- 3 e 7- A cópia da solicitação de supressão de valores, por parte do FDE encontra-se em anexo.
- 4 A cópia do termo de convênio encontra-se em anexo.
- 5 Os Extratos encontram-se em anexo.
- 6 As cópias das notas das medições 10 e 11 encontram-se em anexo, e em relação à medição 12, o pagamento não foi efetuado até o presente momento, e por esta razão a nota não foi emitida.

Palmital, 02 de maio de 2018.



Fábio Albert Basso

Engenheiro Civil

OF 68/00432/15-432

São Paulo, 14 de julho de 2015.

Assunto: **Convênio PAEM/Educação Infantil/2014 - Município de Palmital**
U.E.: CRECHE BAIRRO CENTRO (Planilha de Ajuste)
Código FDE: 12.01.882 PI nº: 2013/00713 Processo nº: 04557/2013-SE

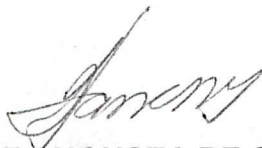
Prezada Senhora,

Em atenção à solicitação da Prefeitura através do Ofício nº 193/2015 de 25/05/2015, encaminhado pela CISE/SEE em 01/06/2015 estamos encaminhando Relatório Técnico que aprova a troca de serviços com redução de recursos financeiros no valor de R\$56.278,69.

Essa Prefeitura deverá enviar a esta FDE cópia do Termo Aditivo ao contrato da obra.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



ENG^a SELENE AUGUSTA DE SOUZA BARREIROS
Resp. Diretoria de Obras e Serviços



Exma. Senhora
ISMÊNIA MENDES MORAES
Prefeita Municipal de **Palmital**

C/C: - CÉLIA REGINA GUIDON FALÓTICO
DD. Coordenadora da CISE



DATA BASE: jul/13

ORÇAMENTO

OBRA: CRECHE BAIRRO CENTRO - PALMITAL

CODIGO: CR-01

LOCAL: Rua Padre Martins,386 - Palmital

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREVISTO NO CONVÊNIO				PREVISTO NA LICITAÇÃO			ALTERAÇÃO NA PLANILHA				TOTAL SERV.(R\$)	
		UNID	QUANT	P. UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL (R\$)	QUANT	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL (R\$)	QUANT ADIC	VALOR ADIC	QUANT SUBT	VALOR SUBT		
100000	SERVIÇOS PRELIMINARES													
101000	LIMPEZA DO TERRENO													
101001	RETIRANDO A VEGETACAO, TRONCOS ATE 5CM DE DIAMETRO E	M2	2.000,00	2,67	5.340,00	2.000,00	2,67	5.340,00						
200000	INFRA ESTRUTURA													
201000	ESCAVAÇÃO													
201001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	222,40	53,41	11.878,38	222,40	53,41	11.878,38						
201010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	105,70	5,34	564,43	105,70	5,34	564,43						
201012	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	105,70	6,41	677,53	105,70	6,41	677,53						
201015	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	105,70	26,80	2.832,76	105,70	26,80	2.832,76						
201025	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	152,70	40,05	6.115,63	152,70	40,05	6.115,63						
202000	FUNDAÇÃO PROFUNDA													
202046	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE DIAM 30CM CAPACIDADE	M		51,92	-	-		-	1.211,05	62.877,72				62.877,72
202053	ESTACA PRE-MOLD CONC SECAO MIN 314 CM2 P/ATE 25 TF	M	1.020,00	116,82	119.156,40	1.020,00	116,82	119.156,40			1.020,00	119.156,40		119.156,40
203000	FORMA													
203001	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	399,70	54,68	21.855,59	399,70	54,68	21.855,59						
204000	ARMADURA													
204002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	4.634,00	7,45	34.523,30	4.634,00	7,45	34.523,30						
204003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	524,12	7,27	3.810,35	524,12	7,27	3.810,35						
205000	CONCRETO													
205018	CONCRETO DOSADO E LANCCADO FCK=25MPA	M3	47,40	389,05	18.440,97	47,40	389,05	18.440,97						
206000	EMBASAMENTO													
206003	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO BARRO MACIÇO E = 1 TIJOLC	M2	52,00	136,79	7.113,08	52,00	136,79	7.113,08						
207000	IMPERMEABILIZAÇÕES													
207001	IMPERM RESP ALV EMBAS COM ARGAM CIM-AREIA 1:3 CONTEND	M2	300,20	40,45	12.143,09	300,20	40,45	12.143,09						
300000	SUPER ESTRUTURA													
301000	FORMA													
301001	FORMAS DE MADEIRA MACICA	M2	1.092,00	81,57	89.074,44	1.092,00	81,49	88.987,08						
302000	ARMADURA													
302002	ACQ CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	5.855,09	7,45	43.619,75	5.855,00	7,45	43.619,75						
302003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	KG	541,00	7,27	3.933,07	541,00	7,27	3.933,07						
302005	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK= 600 M PA)	KG	1.014,22	6,60	6.693,85	1.014,22	6,60	6.693,85						
303000	CONCRETO													
303016	CONCRETO DOSADO E LANCCADO FCK=25 MPA	M3	86,90	389,05	33.808,44	86,90	388,95	33.799,76						
303018	LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT12-	M2	838,20	91,11	76.368,40	838,20	91,07	76.334,87						
400000	ALVENARIA E ELEMENTOS DIVISORIOS													
401000	ALVENARIA													

DATA BASE: jul/13

ORÇAMENTO

OBRA: CRECHE BAIRRO CENTRO - PALMITAL

CODIGO: CR-01

LOCAL: Rua Padre Martins,386 - Palmital

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREVISTO NO CONVÊNIO				PREVISTO NA LICITAÇÃO			ALTERAÇÃO NA PLANILHA				TOTAL SERV (R\$)
		UNID	QUANT	P. UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL (R\$)	QUANT	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL (R\$)	QUANT ADIC	VALOR ADIC	QUANT SUBT	VALOR SUBT	
401030	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=9CM CLASSE C	M2	99,79	47,54	4.744,01	99,79	47,50	4.740,03					
401031	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=14CM	M2	660,22	64,36	42.491,75	660,22	64,31	42.458,75					
401032	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=19CM	M2	168,72	75,41	12.723,17	168,72	75,35	12.713,05					
401045	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E ADENS	M3	3,80	373,13	1.417,89	3,80	372,88	1.416,94					
401046	ARMADURA CA 50 PARA PAREDE AUTO-PORTANTE	KG	144,00	7,45	1.072,80	144,00	7,45	1.072,80					
403000	PLACAS DIVISORIAS												
403002	DV-02 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL FECHADA	M	1,70	366,80	623,56	1,70	366,64	623,29					
403003	DV-03 DIVISORIA DE GRANILITE - FRONTAL	M	3,40	1098,11	3.733,57	3,40	1.097,93	3.732,96					
403005	DV-06 DIVISORIA DE GRANILITE SANITARIO INFANTIL H=1,20M	M	5,90	256,62	1.514,05	5,90	256,49	1.513,29					
403006	DV-07 DIVISORIA DE GRANILITE SANITARIO INFANTIL H=1,90M	M	5,10	378,08	1.928,20	5,10	377,92	1.927,39					
500000	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS												
501000	PORTAS/BATENTES/FERRAGENS												
501004	PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA	UN	1,00	558,04	558,04	1,00	557,71	557,71					
501014	PM-24 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA	UN	3,00	558,04	1.674,12	3,00	557,71	1.673,13					
501029	PM-74 PORTA DE SARRAFEADO MACIÇO P/BOXES L=62CM-COMP	UN	4,00	356,41	1.425,64	4,00	356,16	1.424,64					
501070	PM-83 PORTA DE CORRER ACESSIVEL SARRAFEADA MACIÇA G1-	UN	3,00	1395,57	4.186,71	3,00	1.395,12	4.185,36					
501095	PM-63 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT.	UN	1,00	579,44	579,44	1,00	579,12	579,12					
501096	PM-64 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT.	UN	18,00	592,24	10.660,32	18,00	591,92	10.654,56					
505000	OUTROS COMPONENTES PADRONIZADOS												
505034	BS-05 BANCADA PARA COZINHA - GRANITO	M	10,70	392,58	4.200,60	10,70	392,34	4.198,04					
505037	BS-08 BANCADA PARA FRALDÁRIO	M	5,20	690,51	3.590,65	5,20	690,35	3.589,82					
505064	PR-08 PRATELEIRA DE GRANITO	M	10,70	150,82	1.613,77	10,70	150,81	1.613,67					
505067	PR-03 PRATELEIRA DE GRANILITE - L=30CM	M	4,10	513,17	2.103,99	4,10	512,74	2.102,23					
505075	PR-09 PRATELEIRA EM GRANILITE - L=55CM	M	8,30	620,79	5.152,55	8,30	620,32	5.148,66					
505078	GS-03 GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE 2 FOLHAS	UN	1,00	2277,73	2.277,73	1,00	2.277,33	2.277,33					
505080	ET-05 ESTRADO DE POLIPROPILENO	M	2,50	43,39	108,47	2,50	43,40	108,50					
505086	BA-13 BALCAO ATENDIMENTO - GRANITO	UN	1,00	4939,19	4.939,19	1,00	4.938,79	4.938,79					
505090	BA-11 BALCÃO DE DEVOLUÇÃO DE GRANITO (L=70CM)	UN	2,00	976,92	1.953,84	2,00	976,68	1.953,36					
505091	CC-01 CUBA INOX (60X50X30 CM) INCL VALV. AMERICANA - GRAN	UN	1,00	2883,23	2.883,23	1,00	2.882,75	2.882,75					
505093	CC-03 CUBA INOX 50X40X25CM - TORNEIRA PAREDE	UN	3,00	2088,19	6.264,57	3,00	2.087,71	6.263,13					
505094	CC-04 CUBA DUPLA INOX (102X40X25 CM) INCL VALV. AMERICANA	UN	1,00	4043,28	4.043,28	1,00	4.042,64	4.042,64					
505099	COMPONENTES	MV	16,47	353,21	5.817,36	16,47	353,22	5.817,53					
600000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS												
601000	ESQUADRIAS METALICAS												
601002	EF-02 ESQUADRIA DE FERRO 90X120CM	UN	1,00	584,53	584,53	1,00	584,48	584,48					
601003	EF-03 ESQUADRIA DE FERRO 90X150CM	UN	21,00	709,69	14.903,49	21,00	709,62	14.902,02					
601005	EF-05 ESQUADRIA DE FERRO 180X120CM	UN	2,00	1138,54	2.277,08	2,00	1.138,42	2.276,84					

DATA BASE: jul/13

ORÇAMENTO

OBRA: CRECHE BAIRRO CENTRO - PALMITAL

CODIGO: CR-01

LOCAL: Rua Padre Martins,386 - Palmital

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREVISTO NO CONVÊNIO				PREVISTO NA LICITAÇÃO			ALTERAÇÃO NA PLANILHA				TOTAL SERV (R\$)
		UNID	QUANT	P. UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL (R\$)	QUANT	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL (R\$)	QUANT ADIC	VALOR ADIC	QUANT SUBT	VALOR SUBT	
601013	EF-13 ESQUADRIA DE FERRO 90X90CM	UN	41,00	404,88	16.600,08	41,00	404,84	16.598,44					
601014	EF-14 ESQUADRIA DE FERRO 180X90CM	UN	10,00	861,23	8.612,30	10,00	861,14	8.611,40					
601015	EF-15 ESQUADRIA DE FERRO / VENTILACAO CRUZADA H=30 A 45	M2	18,20	462,46	8.416,77	18,20	462,40	8.415,68					
601022	EF-20 ESQUADRIA DE FERRO 180X180CM	UN	12,00	1429,14	17.149,68	12,00	1.428,96	17.147,52					
601025	CAIXILHOS DE FERRO -BASCULANTES	M2	9,46	522,14	4.939,44	9,46	522,08	4.938,88					
601026	CAIXILHOS DE FERRO -FIXOS	M2	33,51	475,59	15.937,02	33,51	475,53	15.935,01					
601080	VENEZIANA INDUSTRIAL -ALETAS PVC MONTANTES ACO GALVANIZADO	M2	52,96	153,09	8.107,64	52,96	153,03	8.104,47					
602000	PORTAS												
602019	PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA	UN	2,00	1805,65	3.611,30	2,00	1.805,58	3.611,16					
602020	PORTA DE FERRO (TIPO PF-11)	M2	34,40	762,80	26.240,32	34,40	762,73	26.237,91					
602049	PF-30 PORTA EM CHAPA DE AÇO C/VENT.PERM (L=140CM)	UN	1,00	2129,25	2.129,25	1,00	2.129,13	2.129,13					
602050	PF-31 PORTA EM CH.DE AÇO COM VENT.PERM.(L=82CM)	UN	2,00	1078,32	2.156,64	2,00	1.078,25	2.156,50					
602053	PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM C/VENTILAÇÃO	UN	1,00	2070,64	2.070,64	1,00	2.070,56	2.070,56					
602054	PF-33 PORTA EM CHAPA DE AÇO 180X215CM	UN	1,00	3036,79	3.036,79	1,00	3.036,67	3.036,67					
602092	ME-02 MONTANTE ESTRUTURAL VERTICAL P/ ESQUADRIAS EM V	M	33,10	89,66	2.967,74	33,10	89,59	2.965,43					
602093	ME-03 MONTANTE ESTRUTURAL HORIZONTAL P/ ESQUADRIAS	M	49,90	89,66	4.474,03	49,90	89,59	4.470,54					
603000	OUTROS ELEMENTOS METALICOS												
603001	TI-01 TAMPA DE INSPECAO - ACO	UN	2,00	408,35	816,70	2,00	408,24	816,48					
603003	AF-01 ALCAPAO PARA LAJE DE FORRO	UN	1,00	423,22	423,22	1,00	423,06	423,06					
603019	EM-05 ESCADA MARINHEIRO (GALVANIZADA)	M	8,50	374,53	3.183,50	8,50	374,52	3.183,42					
603020	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADO	M	9,50	826,21	7.848,99	9,50	826,09	7.847,86					
603024	TP-12 TELA DE PROTECAO REMOVIVEL	M2	19,22	321,14	6.172,31	19,22	321,12	6.171,93					
603034	GR-02 GRADE DE PROTECAO / GUICHE (122X92 CM)	UN	1,00	330,51	330,51	1,00	330,45	330,45					
700000	COBERTURA												
701000	ESTRUTURA DE COBERTURA EM MADEIRA DE LEI												
701026	EM TERCAS PARA TELHAS DE CIM-AM/AL/PLAST	M2	838,46	17,34	14.538,89	838,46	17,34	14.538,89					
703000	COBERTURA												
703091	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=8MM	M2	890,44	37,50	33.391,50	890,44	37,49	33.382,60					
800000	INSTALACOES HIDRAULICAS												
801000	CAVALETE E ABRIGO												
801002	AC-05 ABRIGO E CAVALETE DE 1" COMPLETO 85X65X30CM	UN	1,00	925,51	925,51	1,00	924,71	924,71					
802000	ABRIGO E REDE DE GAS												
802003	AG-06 ABRIGO PARA GAS COM 6 CILINDROS DE 45 KG	UN	1,00	9642,42	9.642,42	1,00	9.638,89	9.638,89					
802016	PROTECAO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA	M	7,00	13,15	92,05	7,00	13,15	92,05					
802021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSAO DE GAS	UN	2,00	401,14	802,28	2,00	401,02	802,04					
802040	TUBO ACO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 20MM (3/4") INCL	M	7,00	98,84	691,88	7,00	98,77	691,39					
802061	TUBO DE COBRE P/ GAS CLASSE A S/COST DN=3/4 (22) SOLDA F	M	4,20	88,03	369,72	4,20	87,95	369,39					

DATA BASE: jul/13

ORÇAMENTO

OBRA: CRECHE BAIRRO CENTRO - PALMITAL

CODIGO: CR-01

LOCAL: Rua Padre Martins,386 - Palmital

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREVISTO NO CONVÊNIO				PREVISTO NA LICITAÇÃO			ALTERAÇÃO NA PLANILHA				TOTAL SERV (R\$)	
		UNID	QUANT	P. UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL (R\$)	QUANT	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL (R\$)	QUANT ADIC	VALOR ADIC	QUANT SUBT	VALOR SUBT		
803000	REDE DE AGUA FRIA: TUBULACOES													
803016	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 25MM (3/4") INCL CO	M	128,00	16,85	2.156,80	128,00	16,82	2.152,96						
803017	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 32MM (1") INCL CONE	M	81,00	22,15	1.794,15	81,00	22,13	1.792,53						
803019	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 50MM (1.1/2") INCL C	M	54,00	32,43	1.751,22	54,00	32,39	1.749,06						
803020	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 60MM (2") INCL CONE	M	16,50	41,24	680,46	16,50	41,20	679,80						
803021	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 75MM (2.1/2") INCL C	M	44,00	58,34	2.566,96	44,00	58,28	2.564,32						
803022	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 85MM (3") INCL CONE	M	16,00	66,80	1.068,80	16,00	66,74	1.067,84						
804000	REDE DE AGUA FRIA: DEMAIS SERVICOS	#N/D		#N/D										
804005	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM 1 1/2"	UN	1,00	95,57	95,57	1,00	95,52	95,52						
804022	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	20,00	84,09	1.681,80	20,00	84,05	1.681,00						
804023	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 25MM (1")	UN	3,00	97,10	291,30	3,00	97,06	291,18						
804032	REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	23,00	87,63	2.015,49	23,00	87,60	2.014,80						
804044	VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCORP DN=40MM(1 1/2) ACAB A	UN	14,00	324,92	4.548,88	14,00	324,79	4.547,06						
08.08.000	COMBATE A INCENDIO: DEMAIS SERVICOS													
808045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	1,00	393,26	393,26	1,00	393,24	393,24						
808046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE	UN	2,00	117,07	234,14	2,00	117,05	234,10						
808050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	2,00	118,25	236,50	2,00	118,23	236,46						
809000	REDE DE ESGOTO: TUBULACOES													
809015	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 40MM (1.1/2") INCL C	M	29,50	31,75	936,62	29,50	31,70	935,15						
809016	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 50MM (2") INCL CONE	M	82,00	35,69	2.926,58	82,00	35,64	2.922,48						
809017	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 75MM (3") INCL CONE	M	24,00	42,36	1.016,64	24,00	42,31	1.015,44						
809018	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL CONI	M	79,00	47,09	3.720,11	79,00	47,03	3.715,37						
809019	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL CONI	M	60,00	86,47	5.188,20	60,00	86,36	5.181,60						
810000	REDE DE ESGOTO: DEMAIS SERVICOS													
810006	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM C/GRELHA METALIC	UN	12,00	48,47	581,64	12,00	48,45	581,40						
810036	CG-01 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA	UN	2,00	1021,35	2.042,70	2,00	1.020,12	2.040,24						
810038	CI-01 CAIXA DE INSPECAO 60X60CM PARA ESGOTO	UN	6,00	422,40	2.534,40	6,00	421,80	2.530,80						
810039	CI-02 CAIXA DE INSPECAO 80X80CM PARA ESGOTO	UN	4,00	1065,40	4.261,60	4,00	1.063,86	4.255,44						
810049	RALO SECO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	7,00	51,51	360,57	7,00	51,42	359,94						
811000	REDE DE AGUAS PLUVIAIS: TUBULACOES													
811033	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL CONI	M	69,00	43,72	3.016,68	69,00	43,66	3.012,54						
811034	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL CONI	M	26,60	68,76	1.829,01	26,60	68,69	1.827,15						
812000	REDE DE AGUAS PLUVIAIS: DEMAIS SERVICOS													
812033	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,33 M	M	74,80	41,74	3.122,15	74,80	41,69	3.118,41						
812034	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	M	27,20	71,56	1.946,43	27,20	71,47	1.943,98						
812067	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO DN 150MM (6")	UN	8,00	14,55	116,40	8,00	14,55	116,40						
813000	RESERVATORIO: INSTALACOES - TUBULACOES													

DATA BASE: Jul/13

ORÇAMENTO

OBRA: CRECHE BAIRRO CENTRO - PALMITAL

CODIGO: CR-01

LOCAL: Rua Padre Martins,386 - Palmital

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	PREVISTO NO CONVÊNIO			PREVISTO NA LICITAÇÃO			ALTERAÇÃO NA PLANILHA				TOTAL SERV (R\$)
			QUANT	P. UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL (R\$)	QUANT	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL (R\$)	QUANT ADIC	VALOR ADIC	QUANT SUBT	VALOR SUBT	
813012	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL CO	M	8,00	63,69	509,52	8,00	63,62	508,96					
813013	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL C	M	28,00	74,99	2.099,72	28,00	74,91	2.097,48					
813014	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL	M	17,00	84,13	1.430,21	17,00	84,04	1.428,68					
813017	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CON	M	13,00	146,88	1.909,44	13,00	146,75	1.907,75					
814000	RESERVATORIO: INSTALACOES - DEMAIS SERVICOS												
814003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UN	2,00	55,44	110,88	2,00	55,41	110,82					
814004	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UN	2,00	79,55	159,10	2,00	79,50	159,00					
814005	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2")	UN	4,00	95,57	382,28	4,00	95,52	382,08					
814008	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3")	UN	1,00	392,65	392,65	1,00	392,58	392,58					
814027	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4"	UN	2,00	90,10	180,20	2,00	90,04	180,08					
814037	VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO DE BRONZE DE 1.1/2"	UN	1,00	99,49	99,49	1,00	99,43	99,43					
814046	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	UN	2,00	69,36	138,72	2,00	69,34	138,68					
814078	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 1 HP 8500 L/H-20 MCA	UN	2,00	934,39	1.868,78	2,00	934,16	1.868,32					
814085	ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATO	M	11,50	5104,50	58.701,75	11,50	5.104,50	58.701,75					
814086	LAJE PRE-MOLDADA D=2,50M E=8CM P/ RESERVATORIO	UN	2,00	1242,30	2.484,60	2,00	1.242,30	2.484,60					
814087	LAJE PRE-MOLDADA D=2,50M E=15CM P/ RESERVATORIO	UN	2,00	1845,00	3.690,00	2,00	1.845,00	3.690,00					
815000	BEBEDOUROS,LAVATORIOS E MICTORIOS PADRONIZADOS												
815002	BN-01 BANHO BERCÁRIO	UN	2,00	2301,91	4.603,82	2,00	2.301,67	4.603,34					
815003	BN-02 BANHO INFANTIL	CJ	6,00	768,88	4.613,28	6,00	768,78	4.612,68					
816000	LOUCAS												
816001	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA (VDR 6L) C/ ASSENTO	UN	2,00	185,01	370,02	2,00	184,96	369,92					
816003	BACIA SANITÁRIA INFANTIL	UN	9,00	291,69	2.625,21	9,00	291,64	2.624,76					
816010	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA C/ TORNEIRA DE FE	UN	13,00	566,34	7.362,42	13,00	566,18	7.360,34					
816045	TANQUE DE LOUCA BRANCA,PEQUENO C/COLUNA	UN	4,00	585,49	2.341,96	4,00	585,30	2.341,20					
816051	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15 CM	UN	2,00	52,71	105,42	2,00	52,65	105,30					
816065	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15CM	UN	11,00	58,54	643,94	11,00	58,48	643,28					
816070	CABIDE DE LOUCA BRANCA COM 2 GANCHOS	UN	2,00	37,47	74,94	2,00	37,41	74,82					
816083	VA-01 VARALTOALHEIRO	UN	2,00	284,45	568,90	2,00	284,43	568,86					
816089	BR-01 BACIA P/ SANITARIO ACESSIVEL	CJ	3,00	1722,28	5.166,84	3,00	1.721,95	5.165,85					
816090	BR-02 LAVATORIO, PARA SANITARIO ACESSIVEL	CJ	3,00	1166,87	3.500,61	3,00	1.166,65	3.499,95					
816093	BR-05 TROCADOR ACESSIVEL	UN	1,00	1560,34	1.560,34	1,00	1.559,85	1.559,85					
816094	BR-06 CHUVEIRO ACESSIVEL	CJ	1,00	1897,23	1.897,23	1,00	1.897,15	1.897,15					
817000	APARELHOS E METAIS												
817038	CHUVEIRO SIMPLES C/ ARTICULACAO, LATAO CROMADO DN 15M	UN	7,00	164,05	1.148,35	7,00	164,02	1.148,14					
817049	PURIFICADOR/BEBEDOURO DE AGUA REFRIGERADA	UN	3,00	2127,33	6.381,99	3,00	2.127,33	6.381,99					
817052	EX-01 EXAUSTOR AXIAL DN 40CM	UN	1,00	926,30	926,30	1,00	926,02	926,02					
817058	FT-02 FILTRO PARA AGUA POTAVEL	UN	2,00	445,32	890,64	2,00	445,19	890,38					

DATA BASE: jul/13

ORÇAMENTO

OBRA: CRECHE BAIRRO CENTRO - PALMITAL

CODIGO: CR-01

LOCAL: Rua Padre Martins,386 - Palmital

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREVISTO NO CONVÊNIO				PREVISTO NA LICITAÇÃO			ALTERAÇÃO NA PLANILHA				TOTAL SERV.(R\$)
		UNID	QUANT	P. UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL (R\$)	QUANT	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL (R\$)	QUANT ADIC	VALOR ADIC	QUANT SUBT	VALOR SUBT	
817080	TORNEIRA DE LAVAGEM COM CANOPLA DE 1/2"	UN	1,00	55,79	55,79	1,00	55,76	55,76					
900000	INSTALACOES ELETRICAS					-		-					
902000	ENTRADA EM BAIXA TENSAO					-		-					
902061	AE-21 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M OU H): AESELE	UN	1,00	3591,05	3.591,05	1,00	3.588,61	3.588,61					
902080	CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 150MM2 C/ ELETF	UN	1,00	3154,32	3.154,32	1,00	3.153,98	3.153,98					
902082	CONJ ENTRADA P/ TELEFONE EM ENTRADA DE ENERGIA	UN	2,00	329,49	658,98	2,00	329,32	658,64					
902088	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	1,00	70,63	70,63	1,00	70,57	70,57					
902091	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X125A A 3X225A	UN	1,00	199,79	199,79	1,00	199,73	199,73					
903000	ENTRADA: INTERLIGACAO AO QUADRO GERAL					-		-					
903008	CABO DE 70 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	19,00	53,65	1.019,35	19,00	53,60	1.018,40					
903011	CABO DE 150 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	76,00	113,94	8.659,44	76,00	113,84	8.651,84					
903052	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 85MM - INCL CONE	M	19,00	60,65	1.152,35	19,00	60,58	1.151,02					
903090	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	19,00	13,53	257,07	19,00	13,52	256,88					
904000	QUADRO GERAL					-		-					
904006	CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO	M2	0,37	878,82	325,16	0,37	878,48	325,04					
904021	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X200A	UN	1,00	196,38	196,38	1,00	196,33	196,33					
904042	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 100 A	M	1,20	17,62	21,14	1,20	17,61	21,13					
904044	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 200 A	M	1,60	36,94	59,10	1,60	36,93	59,09					
904091	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	2,00	41,58	83,16	2,00	41,57	83,14					
904092	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A A 2X100A	UN	2,00	50,66	101,32	2,00	50,65	101,30					
905000	REDE DE BAIXA TENSÃO: DUTO/QUADROS PARCIAIS					-		-					
905013	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 25MM - INCL CONE	M	105,00	20,49	2.151,45	105,00	20,46	2.148,30					
905014	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 32MM - INCL CONE	M	33,00	24,91	822,03	33,00	24,88	821,04					
905015	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 40MM - INCL CONE	M	32,00	30,57	978,24	32,00	30,53	976,96					
905017	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 60MM - INCL CONE	M	39,00	40,45	1.577,55	39,00	40,39	1.575,21					
905040	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	113,00	13,53	1.528,89	113,00	13,52	1.527,76					
905054	QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 100A P/ 28 A 42 DISJS.	UN	2,00	684,32	1.368,64	2,00	683,98	1.367,96					
905069	INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA	UN	2,00	81,08	162,16	2,00	81,01	162,02					
905070	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	23,00	53,71	1.235,33	23,00	53,68	1.234,64					
905071	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A A 2X100A	UN	1,00	62,79	62,79	1,00	62,75	62,75					
905073	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A	UN	21,00	15,38	322,98	21,00	15,37	322,77					
905076	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO	UN	2,00	784,72	1.569,44	2,00	784,31	1.568,62					
905082	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA BIFASICO	UN	1,00	770,18	770,18	1,00	769,76	769,76					
905085	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCENDIO TRIFASICO DE 3	UN	1,00	426,13	426,13	1,00	425,85	425,85					
905092	INTERRUPTOR AUTOMATICO DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40	UN	2,00	242,52	485,04	2,00	242,45	484,90					
906000	REDE DE BAIXA TENSÃO: CAIXAS DE PASSAGEM					-		-					
906001	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"	UN	10,00	14,97	149,70	10,00	14,95	149,50					

DATA BASE: jul/13

ORÇAMENTO

OBRA: CRECHE BAIRRO CENTRO - PALMITAL

CODIGO: CR-01

LOCAL: Rua Padre Martins,386 - Palmital

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREVISTO NO CONVÊNIO				PREVISTO NA LICITAÇÃO			ALTERAÇÃO NA PLANILHA				TOTAL SERV (R\$)	
		UNID	QUANT	P. UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL (R\$)	QUANT	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL (R\$)	QUANT ADIC	VALOR ADIC	QUANT SUBT	VALOR SUBT		
906002	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"	UN	15,00	25,91	388,65	15,00	25,89	388,35						
906025	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,40X0,40X0,40 M	UN	5,00	141,97	709,85	5,00	141,79	708,95						
907000	REDE DE BAIXA TENSAO: ENFIAÇÃO													
907005	FIO DE 4 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	315,00	3,48	1.096,20	315,00	3,48	1.096,20						
907006	FIO DE 6 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	160,00	4,41	705,60	160,00	4,41	705,60						
907011	CABO DE 10 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	130,00	7,45	968,50	130,00	7,45	968,50						
907013	CABO DE 25 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	105,00	19,03	1.998,15	105,00	19,01	1.996,05						
907015	CABO DE 50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	10,50	40,91	429,55	10,50	40,87	429,14						
908000	PONTOS DE: INTERRUPTORES E TOMADAS													
908058	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES CAIXA 4"X2"-ELETR PVC RÍG	UN	1,00	91,33	91,33	1,00	91,19	91,19						
908067	INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOL SIMPL CAIXA 4"X2"-ELETR PVC RÍG	UN	42,00	101,87	4.278,54	42,00	101,73	4.272,66						
908075	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES/TOMADA 2P+T PADRÃO NBR 14	UN	2,00	96,86	193,72	2,00	96,73	193,46						
908079	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR.	UN	81,00	104,17	8.437,77	81,00	104,03	8.426,43						
908080	TOMADA DE PISO 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V	UN	8,00	138,29	1.106,32	8,00	138,15	1.105,20						
908081	PONTO SECO PARA TELEFONE-ELETR.ODUTO DE PVC	UN	3,00	78,22	234,66	3,00	78,13	234,39						
908085	PONTO SECO P/INSTALACAO DE SOM/TV/ALARME/LOGICA - ELET	UN	15,00	78,22	1.173,30	15,00	78,13	1.171,95						
909000	LUMINÁRIAS INTERNAS													
909034	IL-42 LUMINARIA C/ DIFUSOR TRANSPARENTE P/ LAMPADA FLUO	UN	21,00	177,08	3.718,68	21,00	177,01	3.717,21						
909044	IL-05 ARANDELA BLINDADA	UN	5,00	233,63	1.168,15	5,00	233,58	1.167,90						
909050	IL-28 ILUMINACAO AUTONOMA DE EMERGENCIA	UN	9,00	230,83	2.077,47	9,00	230,76	2.076,84						
909051	IL-44 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (1X32W)	UN	2,00	91,93	183,86	2,00	91,89	183,78						
909052	IL-45 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	UN	52,00	128,93	6.704,36	52,00	128,86	6.700,72						
909060	IL-60 LUMINARIA DE SOBREPOR C/REFLETOR E ALETAS P/LAMP.F	UN	11,00	193,02	2.123,22	11,00	192,95	2.122,45						
909070	IL-70 LUMIN.EMBTIR C/DIFUSOR TRANSLUCIDO P/LAMP.FLUOR.	UN	8,00	149,13	1.193,04	8,00	149,04	1.192,32						
909071	IL-71 LUMIN.EMBTIR C/DIFUSOR TRANSLUCIDO P/LAMP.FLUOR.	UN	12,00	199,93	2.399,16	12,00	199,84	2.398,08						
909072	IL-72 LUMINARIA PRISMATICA TRANSP.P/LAMPADA A VAPOR MET	UN	4,00	368,39	1.473,56	4,00	368,34	1.473,36						
910000	CENTRO DE LUZ													
910003	CENTRO DE LUZ EM CAIXA FM ELETRODUTO DE PVC	UN	122,00	154,63	18.864,86	122,00	154,41	18.838,02						
911000	ILUMINAÇÃO EXTERNA													
911035	IL-06 LUZ DE OBSTACULO COM LAMPADA DE 60W	UN	1,00	257,08	257,08	1,00	256,94	256,94						
911072	IL-55 PROJETOR MEDIO P/ VAPOR DE SODIO 150W	UN	4,00	275,14	1.100,56	4,00	275,09	1.100,36						
913000	PARA RAIOS													
913024	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 50MM2 (3/8") C/SUP.DE FI	M	184,00	44,58	8.202,72	184,00	44,52	8.191,68						
913025	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80MM2 (7/16") SOB A TER	M	130,00	28,15	3.659,50	130,00	28,12	3.655,60						
913027	TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	8,00	133,76	1.070,08	8,00	133,72	1.069,76						
913032	CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO	UN	10,00	40,59	405,90	10,00	40,55	405,50						
913033	CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE	UN	10,00	51,67	516,70	10,00	51,63	516,30						

DATA BASE: jul/13

ORÇAMENTO

OBRA: CRECHE BAIRRO CENTRO - PALMITAL

CODIGO: CR-01

LOCAL: Rua Padre Martins,386 - Palmital

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREVISTO NO CONVÊNIO				PREVISTO NA LICITAÇÃO			ALTERAÇÃO NA PLANILHA				TOTAL SERV (R\$)
		UNID	QUANT	P. UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL (R\$)	QUANT	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL (R\$)	QUANT ADIC	VALOR ADIC	QUANT SUBT	VALOR SUBT	
913034	CONEXAO EXOTERMICA EM ESTRUTURA METALICA	UN	15,00	36,31	544,65	15,00	36,27	544,05					
1100000	IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTAS DE DILATAÇÃO					-		-					
1102000	IMPERMEABILIZAÇÕES: LAJES, CALHAS, MARQUISES					-		-					
1102026	IMPERM C/ EMULSAO ACRILICA ESTRUT C/ VEU DE POLIESTER-6	M2	110,52	40,81	4.510,32	110,52	40,80	4.509,22					
1102066	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5	M2	49,72	21,88	1.087,87	49,72	21,85	1.086,38					
1103000	IMPERMEABILIZAÇÕES: RESERVATORIOS D'AGUA					-		-					
1103003	IMPERMEABILIZACAO ARGAMASA POLIMERICA P/ RESEVATORIO	M2	64,00	16,85	1.078,40	64,00	16,84	1.077,76					
1103010	COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)	M2	5,00	7,65	38,25	5,00	7,65	38,25					
1200000	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE					-		-					
1201000	REVESTIMENTO DE TETO					-		-					
1201001	CHAPISCO	M2	900,43	8,69	7.824,73	900,43	8,68	7.815,73					
1204006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	900,43	29,45	26.517,66	900,43	29,40	26.472,64					
1202000	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS					-		-					
1202002	CHAPISCO	M2	473,28	4,84	2.290,67	473,28	4,84	2.290,68					
1202005	EMBOCO	M2	473,28	24,17	11.439,17	473,28	24,13	11.420,25					
1202009	REVESTIMENTO COM GESSO	M2	895,49	15,08	13.503,98	895,49	15,06	13.486,08					
1202036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE	M2	429,79	47,68	20.492,38	429,79	47,66	20.483,79					
1204000	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS					-		-					
1204004	CHAPISCO	M2	488,72	4,84	2.365,40	488,72	4,84	2.365,40					
1204006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	488,72	29,45	14.392,80	488,72	29,40	14.368,37					
1300000	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS					-		-					
1301000	LASTRO PARA PISOS E ENCHIMENTO DE REBAIXOS DE LAJES					-		-					
1301004	LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM	M2	754,50	27,84	21.005,28	754,50	27,82	20.990,19					
1301006	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	754,50	6,41	4.836,34	754,50	6,41	4.836,35					
1301017	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM	M2	754,50	21,88	16.508,46	754,50	21,85	16.485,83					
1302000	REVESTIMENTOS DE PISOS					-		-					
1302026	CERAMICA ESMALTADA ANTIDERRAPANTE 30X30CM A 45X45CM F	M2	137,12	61,00	8.364,32	137,12	60,98	8.361,58					
1302075	CHAPAS VINILICAS (COR ESPECIFICAR) ESPESSURA DE 2 MM	M2	617,38	68,28	42.154,70	617,38	68,28	42.154,71					
1306000	REVESTIMENTO DE SOLEIRAS					-		-					
1306076	SO-16 SOLEIRA EM GRANILITE L=15,5CM DESNIVEL 1,5CM	M	26,00	83,76	2.177,76	26,00	83,73	2.176,98					
1306077	SO-17 SOLEIRA EM GRANILITE L=22CM DESNIVEL 1,5CM	M	14,80	94,30	1.395,64	14,80	94,26	1.395,05					
1307000	REVESTIMENTO DE PEITORIS					-		-					
1307002	PE-02 PEITORIL	M	83,70	58,86	4.926,58	83,70	58,76	4.918,21					
1400000	VIDROS					-		-					
1401000	VIDROS					-		-					
1401002	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 3MM	M2	208,06	65,22	13.569,67	208,06	65,19	13.563,43					
1401008	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 6MM	M2	26,68	102,00	2.721,36	26,68	101,96	2.720,29					

DATA BASE: jul/13

ORÇAMENTO

OBRA: CRECHE BAIRRO CENTRO - PALMITAL

CODIGO: CR-01

LOCAL: Rua Padre Martins,386 - Palmital

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREVISTO NO CONVÊNIO				PREVISTO NA LICITAÇÃO			ALTERAÇÃO NA PLANILHA				TOTAL SERV (R\$)	
		UNID	QUANT	P. UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL (R\$)	QUANT	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL (R\$)	QUANT ADIC	VALOR ADIC	QUANT SUBT	VALOR SUBT		
1500000	PINTURA					-		-						
1502000	FORROS / PAREDES INTERNAS					-		-						
1502005	TINTA LATEX ECONOMICA	M2	857,49	18,13	15.546,29	857,49	18,11	15.529,14						
1502019	ESMALTE	M2	855,22	19,26	16.471,53	855,22	19,24	16.454,43						
1503000	ESQUADRIAS					-		-						
1503007	ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEI	M2	182,73	33,30	6.084,90	182,73	33,26	6.077,60						
1503021	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	218,79	20,57	4.500,51	218,79	20,54	4.493,95						
1503060	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM TINTA SINTETIC	M	18,00	9,36	168,48	18,00	9,35	168,30						
1504000	EXTERNA					-		-						
1504006	TINTA LATEX STANDARD	M2	488,72	17,00	8.308,24	488,72	16,98	8.298,47						
1600000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					-		-						
1601000	FECHO:MUROS/ALAMBRADOS					-		-						
1601014	FD-14 FECHAMENTO DE DIVISA/BLOCO DE CONCRETO/ 3/REVES	M	190,00	394,82	75.015,80	190,00	394,39	74.934,10						
1601034	PT-50 PORTÃO DE TELA PARA SETORIZAÇÃO	UN	1,00	1153,75	1.153,75	1,00	1.153,42	1.153,42						
1601064	PT-29 PORTAO DE TELA PARA QUADRA	M2	4,75	579,08	2.750,63	4,75	578,95	2.750,01						
1602000	PISOS					-		-						
1602070	LASTRO DE CONCRETO - 5CM	M2	325,00	26,80	8.710,00	325,00	26,77	8.700,25						
1602071	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	325,00	6,41	2.083,25	325,00	6,41	2.083,25						
1602090	CIMENTADO DESEMPENADO COM JUNTA SECA E=3,5CM INCL AF	M2	325,00	43,78	14.228,50	325,00	43,72	14.209,00						
1605000	DRENAGEM E ACABAMENTO					-		-						
1605031	CA-21 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (20CM)	M	86,00	104,48	8.985,28	86,00	104,34	8.973,24						
1605047	TC-10 TAMPAS DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF. P/ CANALETA	M	43,00	73,88	3.176,84	43,00	73,86	3.175,98						
1605052	TAMPA PRÉ-MOLDADA Ø 2,50M PARA POÇO DE RETENÇÃO DE A.I	UN	4,00	539,14	2.156,56	4,00	539,13	2.156,52						
1605058	POÇO DE RETENÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL Ø 2,50M COM FUNDO DE	M	10,00	2273,04	22.730,40	10,00	2.271,37	22.713,70						
1606000	COMPLEMENTOS EXTERNOS/CANTEIRO DE OBRA/ALAMBRADO					-		-						
1606023	AL-01 ABRIGO PARA LIXO	UN	1,00	3727,43	3.727,43	1,00	3.725,16	3.725,16						
1606051	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3.30M	M2	47,19	299,40	14.128,68	47,19	299,18	14.118,30						
1606076	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE OBRA	M2	28,50	276,70	7.885,95	28,50	276,64	7.884,24						
1606077	MANUTENÇÃO MENSAL DE PLACAS DE OBRA	M2	256,50	2,53	648,94	256,50	2,53	648,95						
1606086	INSTALAÇÃO DE QUADRO BRANCO (QB-01)	UN	2,00	14,89	29,78	2,00	14,87	29,74						
1606090	INSTALACAO DE LOUSA (LG-07)	UN	5,00	29,79	148,95	5,00	29,73	148,65						
1606091	INSTALACAO DE MURAL (MR-02)	UN	10,00	7,44	74,40	10,00	7,43	74,30						
1606092	INSTALACAO DE FOGAO INDUSTRIAL	UN	1,00	16,34	16,34	1,00	16,31	16,31						
1611000	LIMPEZA FINAL					-		-						
1611005	LIMPEZA DA OBRA	M2	813,78	9,34	7.600,70	813,78	9,33	7.593,73						
1613000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CIVIL					-		-						
1613070	SI-01 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PORTA)	UN	26,00	43,39	1.128,14	26,00	43,39	1.128,14						

DATA BASE: jul/13

ORÇAMENTO

OBRA: CRECHE BAIRRO CENTRO - PALMITAL
CODIGO: CR-01 LOCAL: Rua Padre Martins,386 - Palmital

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREVISTO NO CONVÊNIO				PREVISTO NA LICITAÇÃO			ALTERAÇÃO NA PLANILHA				TOTAL SERV (R\$)	
		UNID	QUANT	P. UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL (R\$)	QUANT	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL (R\$)	QUANT ADIC	VALOR ADIC	QUANT SUBT	VALOR SUBT		
1618080	SI-11 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VAGA ACESSIVEL	UN	1,00	275,83	275,83	1,00	275,36	275,36						
1619000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - HIDRÁULICA					-		-						
1619001	SERVICOS - HIDRAULICA	MV	119,86	353,21	42.335,75	119,86	353,21	42.335,75						
					1.631.695,65				1.630.871,01					
										62.877,72			- 119.156,40	- 56.278,7


 Eng. Paulo Haïpek
 CREA-SP 5061002460
 Consórcio DN Dúctor-Núcleo

DOCUMENTO: Ofício nº 187/2016

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Palmital

ESCOLA: Creche Bairro Centro – 12.01.882 – PI Nº 2013/00713

ASSUNTO: Convênio PAEM / Educação Infantil / 2013

Qualidade de serviço
Atendimento ao cliente
Educação Infantil

AO COI 04 – Eng.º Edigar Heitor Avi

Em resposta ao ofício recebido, e após aprovação da FDE do revestimento que está sendo utilizado na referida obra, segue composição de preço, cópia da nota fiscal e declarações.

Sugerimos encaminhamento ao DOTP para devida redução do valor no convênio.

Relatório de Listagem de PREÇOS/Descrição Detalhada					
SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.			
12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE	Out/2016			
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total
10106	AZULEJISTA	H	0,53000	10,14	5,37420
10146	SERVENTE	H	0,40000	6,42	2,56800
20581	ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TIPO AC-I	KG	4,40000	0,44	1,93600
20596	ARGAMASSA PRE FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,50000	3,06	1,53000
32001	AZULEJO LISO BRANCO BRILHANTE	M2	1,05000	25,82	27,11100
Mão Obra:	7,94220	*LS:	10,90940	SubMO:	18,85160
Materials:	30,57700	*BDI:	14,68524	TOTAL:	64,11
*LS - Leis Sociais *BDI - Benefícios e Despesas Indiretas					
©2016 - Fundação para o Desenvolvimento da Educação. Todos os direitos reservados.					

Valor do m² = 25,7200 (Conforme NF anexa)

Valor da composição = 64,11 – 27,1110 + 25,7200 = R\$ 62,72 m²

Portanto 429,79 x 64,11 = 27.553,84

429,79 x 62,72 = 26.956,43

Valor a ser suprimido = R\$ 597,41

Em 12 / 12 / 2016

AO DRM

PARA PROSSERUIR

Eng.º Rachele F. Almeida
CRE-SP 5060927400
Consórcio DN Ductor-Núcleo

CONSORCIO DN – DUCTOR/NÚCLEO
REGIAO I / II / III

14/12/16

DOCUMENTO: Ofício nº 186/2016

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Palmital

ESCOLA: Creche Bairro Centro – 12.01.882 – PI Nº 2013/00713

ASSUNTO: Convênio PAEM / Educação Infantil / 2013

Assessoria Técnica
Mestrado em Engenharia de Edificações
UNIPA - PALMITAL

AO COI 04 – Eng.º Edigar Heitor Avi

Em resposta ao ofício recebido, e conforme solicitação do DOTE constatamos que os documentos foram conferidos e as telhas possuem as devidas marcações. Segue composição de preço, cópia das notas fiscais e declarações.

Sugerimos encaminhamento ao DOTP para devida redução do valor no convênio.

Coordenadoria Estadual d... Fundação para o Desenv... Fundação Para o Desenv... Google Login

Relatório de Listagem de PREÇOS/Descrição Detalhada

SERVIÇO	Descrição	Mês/Ref.
07.03.100	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=8MM USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	Out/2016

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Sub Total
10111	CARPINTEIRO	H	0,22000	7,88	1,73360
10112	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,22000	6,46	1,42120
25662	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA 8MM	M2	1,15000	25,23	29,01450
26591	VEDACAO ELASTICA - CONJ DE ARRUELAS DE ACO E PVC	CJ	1,42000	0,08	0,11360
26607	PARAFUSO OU GANCHO P/ FIX TELHA FIBRA ONDULADA	UN	1,42000	0,48	0,68160

Mão Obra:	3,15480	*LS:	4,33343	SubMO:	7,48823
Materials:	29,80970	*BDI:	11,08122	TOTAL:	48,37

*LS - Lels Sociais
*BDI - Benefícios e Despesas Indiretas

©2016 - Fundação para o Desenvolvimento da Educação. Todos os direitos reservados.

Metragem da telha: $1,10 \times 2,44 = 2,684 \text{ m}^2$

Valor do m² - $(40,766 / 2,684) \times 1,15 = 17,4668$ (Conforme NF anexa)

Valor da composição = $48,37 - 29,0145 + 17,4668 = \text{R\$ } 36,82 \text{ m}^2$

Portanto $890,44 \times 48,37 = 43.070,58$

$890,44 \times 36,82 = 32.786,00$

Valor a ser suprimido = $10.284,58$

Em 12/12/2016.

Ao DRM

Para prosseguir

Eng.º Rachel S. F. Almeida
CRE-SP 5080927400
Consórcio DN Ductor-Núcleo

CONSORCIO DN - DUCTOR/NÚCLEO
REGIAO I / II / III

[Handwritten signature and date]
14/12/16



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Termo de Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e o Município de **PALMITAL**, objetivando a Implantação e o Desenvolvimento do "Programa Ação Educacional Estado-Município/ Educação Infantil"
(Processo nº 4557/2013)

Pelo presente instrumento, o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, doravante denominada SECRETARIA, neste ato representada pelo seu Titular Senhor Herman Jacobus Cornelis Voorwald, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do Decreto nº 57.367, de 26 de setembro de 2011, alterado pelo Decreto nº 58.117 de 11 de junho 2012, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, neste ato representada por seu Presidente, Barjas Negri, na forma de seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 51.925, de 22 de junho 2007, doravante denominada FDE, e o Município de Palmital, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ismenia Mendes Moraes, R.G. nº 7.181.862, CPF nº 004.745.128/94, devidamente autorizado por Lei, observadas as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, no que couber, têm entre si justo e acertado celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto

Constitui objeto deste Convênio a ação integrada da SECRETARIA, FDE com o MUNICÍPIO, em regime de colaboração, para fortalecer o atendimento de crianças na educação infantil, mediante a transferência de recursos financeiros, destinados à execução de projeto para construção de creches, bem como a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme plano de trabalho de fls. 13 do processo nº 4557/2013, o qual, aprovado pelo Secretário, passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de sua transcrição.

§ 1º - A construção da creche será em terreno ou edificação de propriedade do MUNICÍPIO, localizado à Rua Padre Martins, matriculado sob o nº 0, no Cartório de Registro de Imóveis de Palmital.

§ 2º - Os equipamentos e os materiais de natureza permanente de que trata o "caput" desta Cláusula, serão para uso exclusivo da educação infantil.

§ 3º - O projeto mencionado no "caput" desta cláusula poderá ser alterado parcialmente, mediante prévia autorização da SECRETARIA, desde que atenda a melhor adequação aos recursos repassados.

CLÁUSULA SEGUNDA

Das Obrigações dos Partícipes

I - obrigações da SECRETARIA:

- a) prestar orientação normativa na área administrativa;
- b) destinar recursos financeiros, para a execução deste convênio;
- c) acompanhar, avaliar e ajustar as atividades previstas neste convênio;
- d) reservar em seu orçamento os recursos para atender aos compromissos decorrentes

deste convênio;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

II – obrigações da FDE:

- a) disponibilizar projeto executivo-padrão para construção de creches;
- b) elaborar projetos complementares de implantação, sempre que pertinentes ao objeto do convênio;
- c) definir exigências e padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de instituições de educação infantil;
- d) acompanhar a execução das obras e elaborar relatórios de avaliação de vistorias mensais, com vista ao cumprimento do cronograma físico-financeiro e à liberação das parcelas previstas na Cláusula Quarta deste instrumento;

III - do MUNICÍPIO:

- a) adotar as providências necessárias à edição de normas que viabilizem a execução das obrigações previstas nas cláusulas deste convênio e de seus eventuais aditivos;
- b) dar início, somente com autorização da FDE, à execução dos serviços e das obras mencionados na Cláusula Primeira, consoante o cronograma físico-financeiro, sob sua inteira e total responsabilidade técnica, nas condições estabelecidas, observando a legislação pertinente e os melhores padrões de qualidade e economia;
- c) responsabilizar-se pelas contratações e aquisições que fizer, na forma da lei;
- d) administrar com critério e rigor, no âmbito de suas atribuições aqui conveniadas, os recursos repassados pela SECRETARIA para a execução deste convênio;
- e) aplicar os recursos repassados pela SECRETARIA, no intervalo entre a liberação destes e sua efetiva utilização, em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando sua utilização verificar-se em prazos inferiores a um mês;
- f) apresentar à SECRETARIA demonstrativo da correta aplicação dos recursos transferidos, em estrita conformidade com o cronograma físico-financeiro previamente aprovado, anexando extrato bancário e demonstrativo do movimento diário dos recursos financeiros aplicados, independentemente da prestação de contas devida ao Tribunal de Contas do Estado;
- g) permitir e facilitar à SECRETARIA o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização da execução do objeto deste convênio, inclusive colocando à sua disposição a documentação referente à aplicação dos recursos;
- h) permitir vistorias, a serem realizadas pela FDE;
- i) destinar recursos financeiros necessários à execução deste convênio, conforme o cronograma físico-financeiro estabelecido;
- j) reservar em seu orçamento, para os exercícios subsequentes, os recursos necessários para fazer face às despesas decorrentes deste convênio;
- k) remeter à FDE, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da celebração, o contrato firmado entre o MUNICÍPIO e terceiros, no qual a FDE deverá figurar como normatizadora e fiscalizadora dos serviços a serem prestados, cabendo à FDE, além das obrigações previstas no inciso II desta cláusula, exercer a mais ampla e completa fiscalização da(s) obra(s), sem restringir a responsabilidade dos profissionais indicados no alínea "i" deste inciso;
- l) indicar o(s) profissional(is) gestor(es) do convênio, bem como aqueles que responderão tecnicamente pela fiscalização da obra, mediante a apresentação à FDE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da assinatura deste convênio, de cópias da respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, acompanhada do respectivo recibo de pagamento.
- m) executar os serviços de acordo com as normas técnicas, em estrita observância à legislação federal, estadual e municipal, bem como a quaisquer ordens ou determinações do poder público, em especial a NBR-9050, da ABTN, Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos, o Decreto na 56.819, de 10.03.2011, relativo ao Sistema de Proteção e Combate a Incêndio, e a legislação ambiental, sendo de sua responsabilidade a aprovação do projeto e a obtenção das licenças necessárias junto ao Corpo de Bombeiros, à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e demais órgãos competentes;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

n) em caso de rescisão do(s) contrato(s) firmado(s) entre o MUNICÍPIO e terceiros, entrar imediatamente na posse da(s) obra(s), equipamentos, materiais e demais elementos necessários à continuidade dos serviços;

o) apresentar à FDE, antes do início da obra, cópias das ARTs - Anotações de Responsabilidade Técnica, devidamente recolhidas, dos profissionais que responderão tecnicamente pela fiscalização (Prefeitura), pela execução da obra objeto do Convênio (contratada) e pelo parecer técnico de fundações (Prefeitura), bem como cópia do edital de licitação, do memorial descritivo, da planilha orçamentária, do contrato da obra e cronograma físico/financeiro, da sondagem do subsolo e do parecer técnico de fundações;

p) apresentar à FDE, ao final da obra, o AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, sempre que pertinente ao objeto do convênio;

q) colocar e manter placa de identificação da obra, de acordo com o modelo oficial do Manual de Identidade Visual do Governo do Estado de São Paulo, aprovado pela Portaria nº 3, de 12 de março de 2012, da Subsecretaria de Comunicação, da Casa Civil, publicada no DOE de 14 de março de 2012;

r) retirar placa de identificação da obra ao término desta

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Valor e dos Recursos

O valor total do convênio é de R\$ 1.794.865,19 (hum milhão, setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos, sendo, R\$ 1.631.695,63 (hum milhão, seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), referente ao valor total da obra, onerando a Classificação Econômica 44.40.51, acrescido de R\$ 163.169,56 (cento e sessenta e três mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), que corresponde a 10% do valor da obra, para aquisição de equipamento e materiais de natureza permanente, onerando a Classificação Econômica 44.40.51, para o exercício de 2014.

O valor de R\$ 1.794.865,19 (hum milhão, setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), pela SECRETARIA, correrá à conta da Classificação Funcional Programática 12368081458100000, vinculada à Unidade de Despesa do orçamento vigente.

§ 1º - A SECRETARIA adotará as medidas necessárias para a inclusão, na lei orçamentária dos exercícios seguintes, das dotações correspondentes às obrigações assumidas neste instrumento.

§ 2º - As receitas financeiras auferidas em razão da aplicação dos recursos serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas, com exclusividade, no objeto descrito na Cláusula Primeira deste instrumento, devendo constar de demonstrativo específico que integrará a prestação de contas.

§ 3º - A movimentação dos recursos financeiros será feita exclusivamente por meio de conta de crédito especial, aberta pelo MUNICÍPIO junto ao Banco do Brasil S.A.

CLÁUSULA QUARTA

Da Transferência dos Recursos Financeiros

Os recursos de que trata a cláusula anterior serão repassados ao MUNICÍPIO, em 7 (sete) parcelas, na seguinte conformidade:

I – 1ª parcela: 15% do valor da obra no prazo de até 15 (quinze) dias contados da assinatura deste Termo;

II – 2ª parcela: 20% do valor da obra prevista, quando esta atingir 15% de sua execução;

III – 3ª parcela: 20% do valor da obra quando esta atingir 40% de sua execução;

IV – 4ª parcela: 15% do valor da obra quando esta atingir 65% de sua execução;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

V – 5ª parcela: 15% do valor da obra quando esta atingir 85% de sua execução;

VI – 6ª parcela: 10% do valor da obra para aquisição de equipamentos e materiais de natureza permanente;

VII – 7ª parcela: 15% do valor da obra quando esta atingir 100% de sua execução.

§ 1º - O repasse das parcelas dependerá:

1. de solicitação de pagamento pelo MUNICÍPIO, acompanhado de atestado de execução da obra, pelo profissional responsável pela obra;

2. de emissão, pela FDE, de documento que ateste que a obra efetivamente se encontra com os percentuais físicos que autorizam, segundo critério assim estabelecido, a liberação, respectivamente, das 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 7ª parcelas e que a sua execução está em conformidade com o projeto e demais especificações técnicas originalmente previstas.

§ 2º - A inobservância dos prazos, estipulados no cronograma físico das obras e de qualquer das determinações contidas no parágrafo primeiro, dará à SECRETARIA a possibilidade de obstar os repasses de recursos previstos e rescindir o presente Termo.

§ 3º - O saldo dos recursos repassados pela SECRETARIA ao MUNICÍPIO, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título de dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

CLÁUSULA QUINTA

Da Suplementação dos Recursos Financeiros

Havendo disponibilidade orçamentária e financeira e presente necessidade devidamente justificada pelo MUNICÍPIO e aprovada pela SECRETARIA e pela FDE, a SECRETARIA e o MUNICÍPIO comprometem-se, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, a suplementar, mediante termo de aditamento, o valor deste convênio, nos seguintes casos:

I - necessidade de atualização do valor originalmente previsto, excluída a parcela referida no inciso I da Cláusula Quarta, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses contados a partir da data-base do orçamento que definiu o valor da obra (convênio), em cumprimento a Lei federal nº 10.192, de 14.02.2001;

II - necessidade de acréscimo de serviços inicialmente previstos ou serviços não previstos inicialmente, mas considerados imprescindíveis para a conclusão do objeto deste convênio.

§ 1º - O repasse do valor suplementar será realizado em parcelas, conjuntamente com os repasses dos recursos já previstos neste convênio, em conformidade com a Cláusula Quarta, sendo que a primeira parcela suplementar, a ser liberada em até 15 (quinze) dias da assinatura do termo aditivo, corresponderá à suplementação das parcelas já liberadas.

§ 2º - Considerando que a suplementação prevista no Inciso I desta cláusula refere-se exclusivamente à atualização do valor originalmente ajustado, para efeito de cálculo do valor da suplementação, deverá ser considerada a variação do Índice de Preços de Obras Públicas, Edificações da coluna Escolas, elaborado pela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) e publicado pela Secretaria de Estado da Fazenda de São Paulo no Diário Oficial do Estado, no período compreendido entre o mês da data-base do orçamento que definiu o valor da obra e o mês de assinatura do(s) contrato(s) da obra entre o MUNICÍPIO e terceiros, respeitado o período mínimo de 12 (doze) meses, aplicando-se a seguinte fórmula:

$V_s = I_n / I_o * V_c$, onde:

V_s = Valor do convênio suplementado



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Vc = Valor do convênio

Io = Índice de Preços de Obras Públicas - Edificações - coluna Escolas, da FIPE, referente ao mês base que definiu o valor da obra (convênio)

In = Índice de Preços de Obras Públicas - Edificações - coluna Escola, da FIPE, referente ao mês da assinatura do contrato da obra entre o Município e Terceiros.

§ 3º - Os atrasos verificados no desenvolvimento das etapas do convênio e não justificados, ou cujas justificativas por parte do MUNICÍPIO não tenham sido aceitas pela SECRETARIA e FDE, não serão computados para fins da periodicidade prevista no parágrafo segundo desta cláusula.

§ 4º - Considerando que a suplementação prevista no inciso II desta cláusula refere-se exclusivamente a acréscimo do objeto do convênio, o valor a crescer deverá estar referenciado à mesma data-base do orçamento que definiu o valor da obra.

§ 5º - Dos recursos financeiros necessários à suplementação referida nos incisos I e II desta cláusula, caberá à SECRETARIA o repasse do valor apurado segundo o critério previsto nos §§ 2º ou 4º, respectivamente, e de acordo com o cronograma previsto no § 1º, sendo que, na hipótese do inciso II, a suplementação estará sujeita ao limite de 25% para obras novas e ampliações e de 50% para reformas, cabendo ao MUNICÍPIO, em contrapartida, complementar os recursos financeiros em valor equivalente ao que ultrapassar estes limites.

CLÁUSULA SEXTA

Das Alterações

O presente convênio poderá ser modificado ou alterado, mediante Termos Aditivos, tendo em vista a conveniência e o interesse dos partícipes.

CLÁUSULA SÉTIMA

Da Prestação de Contas

A prestação de contas dos recursos financeiros deverá ser feita pelo MUNICÍPIO à SECRETARIA, nos moldes exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado. No caso de aplicação indevida da verba consignada pela SECRETARIA, será exigida a sua devolução acrescida de juros e correção monetária, calculados na forma dos aplicados às Cadernetas de Poupança.

CLÁUSULA OITAVA

Da vigência

O presente Convênio vigorará por 2 (dois) anos, a contar da data de sua celebração, podendo ser prorrogado até o limite de 5 (cinco) anos, caso não haja manifestação em contrário, por nenhum dos partícipes, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA NONA

Da Denúncia, Rescisão ou Resolução

O presente Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer dos partícipes, mediante comunicação escrita com antecedência de 90 (noventa) dias; e será rescindido por infração legal ou descumprimento de qualquer de suas cláusulas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Parágrafo único – O Secretário de Estado da Educação e o Prefeito Municipal são as autoridades competentes para denunciar, resolver ou rescindir o presente Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA

Do Foro

Fica eleito o Foro da Capital do Estado para dirimir todas as questões resultantes da execução deste Convênio, após esgotadas as instâncias administrativas.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 04 de abril de 2014

HERMAN JACOBUS CORNELIS VOORWALD
Secretário de Estado da Educação

BARJAS NEGRI
Presidente da Fundação para o
Desenvolvimento da Educação

ISMENIA MENDES MORAES
Prefeito Municipal de Palmital

Testemunhas:

1. _____

Nome:

R.G.: 4.200 171.7

CPF:

2. _____

Nome:

R.G.: 25.139.182-6

CPF:

OUROESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE, CNPJ Nº 01.611.213/0001-12, estabelecida em Av. dos Bandeirantes, Nº 2255, Jd. Sarinha, nessa cidade de Ouroeste, Estado de São Paulo, torna pública, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018, tipo de licitação menor oferta, objetivando a seleção das melhores propostas para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM ATERRAMENTO, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, de acordo com as especificações contidas no Anexo I deste edital, que será entregue às pessoas jurídicas conforme as cláusulas do presente Edital de Concorrência Pública.

Local: Prefeitura Municipal de Ouroeste, Departamento: Licitações e Contratos, Endereço: Av. dos Bandeirantes, 2255, Bairro: Jd. Sarinha, CEP: 15685-000, Cidade: Ouroeste - Estado: São Paulo, CEP: 15685-000, Fone: 0xx17-38433850, Fax: 0xx17-38433850, Abertura dos Envelopes: 01/06/2018, Horário às 09:30h, Ouroeste-SP 25 de Abril de 2018, Lúvia Luana Costa Oliveira - Prefeita Municipal

PACAEMBU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Nº 021/2018.
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 12/2018.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço GLOBAL.
ENCERRAMENTO: 1º de MAIO de 2018 - às 09:00 h.
OBJETO: Registro de Preços pelo Edital de Licitação nº 021/2018, para contratação de empresa especializada para execução de recuperação asfáltica tipo CBUQ em diversas vias do município de Pacaembu. Os interessados poderão obter cópia do Edital, em sua íntegra, no site: www.pacaembu.sp.gov.br. E, quaisquer esclarecimentos ou informações serão prestados pelo Dep. de Licitação, nos dias e horários de expediente, através do telefone (18)3862-9090, ou por e-mail: licitacao@pacaembu.sp.gov.br. Pacaembu, 26 de abril de 2018. MACIEL DO CARMO COLPAS - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Nº 022/2018.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 13/2018.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço GLOBAL.
ENCERRAMENTO: 14 de MAIO de 2018 - às 09:00 h.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Sistema de Aquecimento Solar, incluindo a tubulação e boiler de capacidade de 1.500 litros, para Creche Municipal padrão CR-01, através do Convênio firmado entre o FDE e o município de Pacaembu, conforme descrições do Anexo I - Termo de Referência. Os interessados poderão obter cópia do Edital, em sua íntegra, no site: www.pacaembu.sp.gov.br. E, quaisquer esclarecimentos ou informações serão prestados pelo Dep. de Licitação, nos dias e horários de expediente, através do telefone (18)3862-9090, ou por e-mail: licitacao@pacaembu.sp.gov.br. Pacaembu, 26 de abril de 2018. MACIEL DO CARMO COLPAS - Prefeito Municipal.

PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

NOTIFICAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES.
Ref. Concorrência nº 001/2014 - Edital nº 031/2014 - Processo nº 042/2014. Contratada: PIERO CONSTRUTORA LTDA-ME. Contrato nº 057/2014. A Prefeitura Municipal de Palmital/SP, nos termos do artigo 109, I, "f" da Lei nº 8.666/93, e demais alterações para querendo, no prazo de 05 dias úteis da publicação na Imprensa Oficial (IMESP) ou recebimento via Correio, recorrer da decisão referente à aplicação das penalidades do artigo 87, incisos II e III da Lei 8.666/93 e demais alterações. O valor da multa de 15% será sobre o valor total da contratação (R\$ 1.630.871,01) correspondente a R\$ 244.630,65, nos termos da Cláusula Nona do Contrato (subitem 9.1, alínea "a" e "c"), cumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Mun. de Palmital por 02 (dois) anos (subitem 9.1, alínea "e" da Cláusula nona do Contrato). Informações na Praça Marechal Arthur da Costa e Silva nº 119 - Palmital/SP. Fone (18) 3351-9333/9330. Ptal. 27/04/2018. ROBERTO RIVELINO MARTINS-Diretor de Negócios Jurídicos.

NOTIFICAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES.
Ref. Concorrência nº 002/2014 - Edital nº 043/2014 - Processo nº 054/2014. Contratada: PIERO CONSTRUTORA LTDA-ME. Contrato nº 064/2014. A Prefeitura Municipal de Palmital/SP, nos termos do artigo 109, I, "f" da Lei nº 8.666/93, e demais alterações para querendo, no prazo de 05 dias úteis da publicação na Imprensa Oficial (IMESP) ou recebimento via Correio, recorrer da decisão referente à aplicação das penalidades do artigo 87, incisos II e III da Lei 8.666/93 e demais alterações. O valor da multa de 15% será sobre o valor total da contratação (R\$ 1.630.871,01) correspondente a R\$ 244.630,65, nos termos da Cláusula Nona do Contrato (subitem 9.1, alínea "a" e "c"), cumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Mun. de Palmital por 02 (dois) anos (subitem 9.1, alínea "e" da Cláusula nona do Contrato). Informações na Praça Marechal Arthur da Costa e Silva nº 119 - Palmital/SP. Fone (18) 3351-9333/9330. Ptal. 27/04/2018. ROBERTO RIVELINO MARTINS-Diretor de Negócios Jurídicos.

PANORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANORAMA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/18
PROCESSO Nº 044/18
OBJETO: contratação de empresa especializada com fornecimento de mão-de-obra, materiais de primeira linha e equipamentos necessários para execução de Recapeamento asfáltico Tipo CBUQ, em diversas Ruas e Avenidas do município.
ENCERRAMENTO: 27 DE MAIO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS.
O EDITAL DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL, EM SUA ÍNTEGRA, PODERÁ SER RETIRADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PANORAMA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 16:00, QUAISQUER ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADOS PELA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NOS DIAS E HORÁRIOS ACIMA MENCIONADOS, NA RUA PORFÍRIO AUGUSTO PIRES S/N (ALMOXARIFADO MUNICIPAL) CENTRO, PANORAMA, ESTADO DE SÃO PAULO, OU ATRAVÉS DO TELEFONE: (18) 3871-9092, (LICITAÇÕES_PANO.SP@HOTMAIL.COM). PANORAMA - SP, 27 DE ABRIL DE 2018.
GUILLO CESAR LIMA PIRES - PREFEITO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/18
PROCESSO Nº 43/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONER PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

ENCERRAMENTO: 17 DE MAIO DE 2018 ÀS 08:00 HORAS.
O EDITAL DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL, EM SUA ÍNTEGRA, PODERÁ SER RETIRADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PANORAMA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 16:00, QUAISQUER ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADOS PELA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NOS DIAS E HORÁRIOS ACIMA MENCIONADOS, NA RUA PORFÍRIO AUGUSTO PIRES S/N (ALMOXARIFADO MUNICIPAL) CENTRO, PANORAMA, ESTADO DE SÃO PAULO, OU ATRAVÉS DO TELEFONE: (18) 3871-9090, (LICITAÇÕES_PANO.SP@HOTMAIL.COM). PANORAMA - SP, 27 DE ABRIL DE 2018.
LUCIANA ABREU MAGALHÃES - Pregoeira.
PREGÃO PRESENCIAL RETIFICADO (SRP) Nº 022/18
PROCESSO Nº 042/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

ENCERRAMENTO: 16 DE MAIO DE 2018 ÀS 08:00 HORAS.
O EDITAL DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL, EM SUA ÍNTEGRA, PODERÁ SER RETIRADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PANORAMA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 07:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00, QUAISQUER ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADOS PELA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NOS DIAS E HORÁRIOS ACIMA MENCIONADOS, NA RUA PORFÍRIO AUGUSTO PIRES S/N (ALMOXARIFADO MUNICIPAL) CENTRO, PANORAMA, ESTADO DE SÃO PAULO, OU ATRAVÉS DO TELEFONE: (18) 3871-9090, (LICITAÇÕES_PANO.SP@HOTMAIL.COM) OU NO SITE DO MUNICÍPIO panorama.sp.gov.br. PANORAMA - SP, 27 DE ABRIL DE 2018.
LUCIANA ABREU MAGALHÃES - Pregoeira.

PARAGUAÇU PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÕES
A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO PRESENCIAL, nº 048/2018, que tem como objetivo registro de preços para aquisição de uniformes, iniciando-se a sessão de abertura no dia 15/05/2018, às 13:30 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Rua Polidoro Simões nº 533, antiga escola Vail Justiniano Toledo ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.
A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO PRESENCIAL, nº 049/2018, que tem como objetivo a aquisição de livros para o Ensino Infantil e Fundamental, iniciando-se a sessão de abertura no dia 14/05/2018, às 13:30 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Rua Polidoro Simões nº 533, antiga escola Vail Justiniano Toledo ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO PRESENCIAL, nº 050/2018, que tem como objetivo registro de preços para realização de tomografia computadorizada, iniciando-se a sessão de abertura no dia 14/05/2018, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Rua Polidoro Simões nº 533, antiga escola Vail Justiniano Toledo ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.
Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 27 de abril de 2018.
Almira Ribas Garms - Prefeita Municipal

PARANAPUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUÁ

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUÁ avisa a todos a quem possa interessar que procedeu a ANULAÇÃO POR ILEGALIDADE do Pregão Presencial nº 004/2018, nos termos do Parágrafo Primeiro do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, que objetiva a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, relativos ao benefício de vale alimentação dos servidores públicos da prefeitura municipal de Paranapuá. A decisão na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no Paço Municipal, na Rua Pedro Lonzani, nº 2.383, no horário normal de expediente. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no Paço Municipal, na Rua Pedro Lonzani, nº 2.383, ou pelo telefone (17) - 3648 9020, no horário normal do expediente.

Paranapuá/SP, aos 27 de abril de 2018
SERGIO ANTONIO POLARINI - Prefeito Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUÁ avisa que se acham abertas as inscrições à Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, que objetiva a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, relativos ao benefício de vale alimentação dos servidores públicos da prefeitura municipal de Paranapuá, pelo tipo de licitação de "MENOR VALOR GLOBAL", sendo o prazo para recebimento das propostas até as 08h30m do dia 10 de maio 2018, e a sessão de abertura dos envelopes será imediatamente após a data de seu recebimento. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no Paço Municipal, na Rua Pedro Lonzani, nº 2.383, no horário normal do expediente e disponível no site: www.paranapuasp.gov.br na aba Licitações. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no Paço Municipal, na Rua Pedro Lonzani, nº 2.383, ou pelo telefone (17) - 3648 9020, no horário normal do expediente.

Paranapuá/SP, aos 27 de abril de 2018
SERGIO ANTONIO POLARINI - Prefeito Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUÁ avisa que se acham abertas as inscrições à Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, que objetiva a aquisição de medicamentos destinados à Unidade Básica de Saúde deste Município de Paranapuá, pelo tipo de licitação de "MENOR PREÇO POR ITEM", sendo o prazo para recebimento das propostas até as 08h30m do dia 16 de maio 2018. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no Paço Municipal, na Rua Pedro Lonzani, nº 2.383, no horário normal do expediente e disponível no site: www.paranapuasp.gov.br na aba Licitações. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no Paço Municipal, na Rua Pedro Lonzani, nº 2.383, ou pelo telefone (17) - 3648 9020, no horário normal do expediente.
Paranapuá/SP, aos 27 de abril de 2018
SERGIO ANTONIO POLARINI - Prefeito Municipal

PARDINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

PROCESSO Nº 514/18 CONVITE Nº 013/18
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
EMPRESA: CARLOS ALBERTO MARIANO ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME
VALOR TOTAL: R\$ 37.800,00
CONTRATO Nº 045/18
DATA DO CONTRATO: 10/04/2018

PATROCÍNIO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

DECISÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018
De acordo com o parecer Jurídico desta Prefeitura Municipal e acolhimento pelo Prefeito Municipal, a Comissão Permanente de Licitação mantém a decisão de desclassificação da proposta da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO.
Patrocínio Paulista/SP, 26 de abril de 2018.
Caroline Charelli da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações
DECISÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018
De acordo com o parecer Jurídico desta Prefeitura Municipal e acolhimento pelo Prefeito Municipal, a Comissão Permanente de Licitação mantém a decisão de classificação das propostas apresentadas pelas empresas: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI-EPP, J. KAR LTDA, ALFEPEÇAS LTDA-EPP, JULIO CESAR LEMOS - EPP e GIULLIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI- ME.
Patrocínio Paulista/SP, 26 de abril de 2018.
Caroline Charelli da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DECISÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018
De acordo com o parecer Jurídico desta Prefeitura Municipal e acolhimento pelo Prefeito Municipal, a Comissão Permanente de Licitação mantém a decisão de fracassar os itens 05, 06, 07 e 08 apresentados pela empresa P & C ENGENHARIA LTDA, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para interposição de recurso que entender pertinente.
Patrocínio Paulista/SP, 26 de abril de 2018.
Caroline Charelli da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PEDRINHAS PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

PROCESSO Nº 1077/2018 - Carta Convite 05/2018 - COMUNICADO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - Objeto: Locação de software (02 Módulos - pontos) e prestação de serviços de instalação, atualização, atendimento e suporte técnico que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas em Sistema de Gestão de Saúde em ambiente WEB, para a Prefeitura do Município de Pedrinhas Paulista. Conforme descrição contida no Termo de Referência. Proponentes Habilitados: GEMMAP SISTEMAS LTDA EPP, 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA e MF SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA. Abre-se o prazo recursal (2 dias úteis), e caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a abertura dos envelopes das propostas de preços para o dia 04 de maio de 2018, às 09:00h, na sala da COMUL no Paço Municipal, Pedrinhas Paulista, 27 de abril de 2018. Claudio José Vicente - Presidente COMUL
HABILITAÇÃO - Processo nº 1261/2018 - Inexistibilidade de Chamamento Público - Parecer com Terceiro Setor - Objeto: atendimento de crianças de 0 a 5 anos na área de Educação Infantil. Valor global de R\$ 110.000,00 - vigência: exercício de 2018 - Fundamento Legal: Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Para efeitos legais o Prefeito Municipal Sr. Sergio Fomasiar, comunica a todos os interessados que conforme disposições contidas art. 21, da Lei Federal nº 13.019/2014, HOMOLOGA o ato de Inexistibilidade de Chamamento Público para celebrar parceria com a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MATERINIDADE E INFÂNCIA SÃO DOMINGOS SÁVIO, Pedrinhas Paulista, 27 de abril de 2018. Sergio Fomasiar - Prefeito Municipal

PEDRO DE TOLEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
ENTREGA DOS ENVELOPES: 30/05/2018 até as 10:00 horas.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/05/2018 a partir das 10:00 horas.
O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura no endereço www.pedrotoledo.sp.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitações, mediante pagamento de taxa. Para maiores informações, entre em contato pelo telefone (13) 3419-7000 ramal 213 (13) 3419-1599.
Pedro de Toledo, 27 de Abril de 2018. Eleazar Muniz Junior - Prefeito Municipal.

PEREIRA BARRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2018
RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA
A Prefeitura de Pereira Barreto, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o Termo de Referência do processo supra apreitado sofreu a seguinte rerratificação:
a) Fica excluído na descrição do item 1 veículo automotor a palavra "automático", ficando portanto descrito "câmbio manual de m. em 05 marchas a frente e 01 a ré".
b) Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.
Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 27 de Abril de 2018.
Luís Carlos Narutis Aguiar-Fregoeiro

PERUIBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018
A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe, por seu Secretário abaixo designado, vem através deste comunicar a todos as empresas interessadas em participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018, referente à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, que a presente licitação fora SUSPensa na data 27 de abril de 2018, em razão da impugnação contra o edital completo, impratada temporariamente pela empresa Dupatti

Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda (CNPJ nº 04.027.894/0001-64).
A íntegra do respectiva impugnação estará disponível no site da prefeitura: www.peruibesp.gov.br.

Portanto, após análise técnica e as devidas adequações, o mesmo será republicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, conforme preceito o art. 21 § 4º da Lei de Licitações nº 8.666/93 e no Boletim Oficial do Município de Peruipe.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 27 DE ABRIL DE 2018.
FÁBIO GOMES MARQUES-SERETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

PROCESSO PMP Nº 03137/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018
A pregoeira adjudica e o Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial sob o nº 044/2018, objetivando a aquisição de materiais de construção para uso em diversos setores da Prefeitura - Lote 06, onde foi classificado e adjudicado como vencedora as empresas: MOACIR MENDES DA SILVA PIEDADE- EPP, nos itens 02-R\$2.400,00, 05-R\$26.000,00, 09-R\$3.350,00, 14-R\$134.000,00, 25-R\$50.520,00, e 26-R\$10.600,00, COMERCIAL R&A MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, nos itens: 03-R\$145.000,00, 04-R\$87.000,00, 06-R\$32.000,00, 08-R\$7.900,00, 10-R\$24.000,00, 14-R\$50.000,00, 15-R\$18.000,00, 18-R\$4.900,00, 19-R\$4.900,00, 20-R\$68.000,00, e 21-R\$5.980,00, MAX KATSURAGAWA NEUMANN PIEDADE- ME, nos itens: 01-R\$33.000,00, 07-R\$215.000,00, 11-R\$53.300,00, 12-R\$325.000,00, 13-R\$325.000,00, 16-R\$39.000,00, 17-R\$39.000,00, 22-R\$291,00/pc, e 23-R\$325,00/pc, através do sistema de registro de preços.
Prefeito Municipal - José Tadeu de Resende
PROCESSO PMP Nº 03262/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018
A pregoeira adjudica e o Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial sob o nº 045/2018, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de banheiros químicos para uso nos eventos e feiras livres realizados pelos diversos setores da Prefeitura Municipal, onde foi classificado e adjudicado como vencedora as empresas: NISE COMÉRCIO COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - no valor total 12 meses) de R\$ 39.590,00 (trinta nove mil e quinhentos reais), através do sistema de registro de preços.
Prefeito Municipal - José Tadeu de Resende

PINHALZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0252/08 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0132/018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SP. - Nos termos do inciso XX do artigo 11º do Decreto nº 3.555/2000, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: PAULO SERGIO DA SILVA 04800713811 - VALOR: R\$ 15.000,00 - Pinhalzinho, 27 de Abril de 2018. - BENEDITO LAURO DE LIMA - Prefeito Municipal
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0282/018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0162/018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE PALÇOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, BRINQUEDOS E CARRINHOS DE ALIMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE PINHALZINHO-SP. - Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, do Decreto Municipal n. 2.777/2014 de 26 de Novembro de 2.014, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: - CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO ME - LOTE 1 - VALOR GLOBAL: R\$47.955,00 - VALTER GERALDO SERAFIM 0458618880 - LOTE 2 E LOTE 3- VALOR GLOBAL: R\$ 34.864,00 - ADILSON RODRIGUES BUENO PINHALZINHO ME - LOTE 4 (ITENS 1,2,3,4) - LOTE 5 (ITENS 1,2) - VALOR GLOBAL: R\$23.046,52 - Pinhalzinho, 27 de Abril de 2.018. - BENEDITO LAURO DE LIMA - Prefeito Municipal

PIQUEROBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUEROBI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018
Encontra-se aberto na Secretaria da Prefeitura Municipal de Piquerobi/SP, EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGANDO A FUTURA E EVENTUAL "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PREÇOS PÚBLICO DO MUNICÍPIO, PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DESTA MUNICIPALIDADE" do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 14/05/2018 a partir das 09h00min na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Piquerobi, Rua José Bonifácio, nº 40, Centro.
O Edital na íntegra estará disponível para retirada da pasta completa no endereço supra, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min horas, devendo ser recolhida taxa de R\$10,00(dez reais) para custo das cópias.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (18) 3276-1010 no departamento de Licitação ou email:licitacao@piquerobisp.gov.br.
Prefeitura Municipal de Piquerobi, 27 de Abril de 2018.
Valdir Aparecido Lopes-Prefeito Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº .028/2018
Encontra-se aberto na Secretaria da Prefeitura Municipal de Piquerobi/SP, EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGANDO A FUTURA E EVENTUAL "Aquisição de diversos tipos carne e embutidos (borgue, charque, suína, aves, peixe, salchicha, calabresa,bacon,hambúrguer e lingüça), destinados à atender a merenda escolar da: CEMEI, Escola Vergani e Escola Casari e aos demais setores da Administração Pública do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 15/05/2018 a partir das 09h00min na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Piquerobi, Rua José Bonifácio, nº 40, Centro.
O Edital na íntegra estará disponível para retirada da pasta completa no endereço supra, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min horas, devendo ser recolhida taxa de R\$10,00(dez reais) para custo das cópias.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (18) 3276-1010 no departamento de Licitação ou email:licitacao@piquerobisp.gov.br.
Prefeitura Municipal de Piquerobi, 27 de Abril de 2018.
Valdir Aparecido Lopes-Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

NOTIFICAÇÃO

À

PIERO CONSTRUTORA LTDA-ME.

Rua Albert Anklan, 113, Bairro Recanto Novo, Cosmópolis-SP, CEP. 13150-000

Ref. Concorrência nº 01/2014 – Edital nº 031/2014 – Processo nº 042/2014.

Contrato nº 057/2014.

Objeto: Contratação de empresa visando a construção da Creche Escola "EMEI CLÓVIS BARBOSA" na Rua Padre Martins, na cidade de Palmital/SP.

Palmital, 26 de abril de 2018.-

Vimos por meio desta **NOTIFICÁ-LA** nos termos do artigo 109, I "f" da Lei nº 8666/93 e demais alterações para querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação na Imprensa Oficial (IMESP) ou recebimento via Correio, recorrer da decisão referente a aplicação das penalidades do artigo 87, incisos II e III da Lei 8.666/93 e demais alterações.

O valor da multa de 15% (quinze por cento) será sobre o valor total da contratação (**R\$ 1.630.871,01**) correspondente a **R\$ 244.630,65 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos)**, nos termos da Cláusula Nona do Contrato (subitem 9.1, alínea "a" e "c"), cumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Palmital por 02 (dois) anos (subitem 9.1, alínea "e" da Cláusula nona do Contrato).

Atenciosamente,

ROBERTO RIVELINO MARTINS
-Diretor de Negócios Jurídicos-
OAB/SP nº 175.104



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

P. M. PALMITA

fls. n° 000

TERMO DE ENCERRAMENTO

Identificação

Contrato número: 057/2014 – Processo nº 042/2014 – Concorrência Pública nº 001/2014 – Edital nº 031/2014

Objeto: Construção da Creche Escola EMEI Clóvis Barbosa.

Contratada: PIERO CONSTRUTORA LTDA - ME

Contratante: O Município de Palmital

Por este instrumento a Contratante resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

1. O presente Contrato foi encerrado por motivo de ter seu prazo de vigência expirado;
2. Verifica-se da informação prestada pelo Engenheiro Fábio Albert Basso, que os quantitativos faltantes para a conclusão da obra perfazem um total de 32,46%;
3. Ante a isso, o presente Termo não tem o condão de dar quitação à Contratada, uma vez que a mesma cumpriu parcialmente o Contrato e, em consequência, deverá sofrer as sanções previstas no referido contrato e na Lei nº 8.666/93, com suas alterações;
4. Ademais, deverá a Contratada também ressarcir eventual valor recebido à maior.

Palmital, SP, 02 de abril de 2018.


José Roberto Ronqui

Prefeito Municipal

Fundamental Prof. Salete Aparecida Laude, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades estimadas constantes do Anexo I.

TOSHIO TOYOTA, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, cujos poderes lhes são conferidos por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro, HOMOLOGA o procedimento licitatório nº 0217/2018 - Pregão Presencial nº 005/2018 para a empresa: CAMPOS CESPONDE LTDA - NAMENTOS LTDA, ME, pelo valor de R\$ 397.252,80. Novo Horizonte, 03 de abril de 2018. - Toshio Toyota - Prefeito Municipal.

CONVOCAÇÃO

Rica convocada, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 7º, da Lei nº 10.520/02, a empresa acima para assinar o Termo de Contrato, referente ao processo sobremencionado, aceitar ou retirar o documento equivalente dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos e demais penalidades previstas no edital e legislação pertinente. Novo Horizonte, 03 de ABRIL de 2018 - Antônio Brito Mantovani - Chefe de Divisão de Licitações e Contratos.

OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017 - PA. 54/2017 - CONTRATO Nº 19/2017

CONTRATADA: UNIPER - HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de poço tubular profundo, consistindo no aprofundamento de 03 (três) poços tubulares profundos e perfuração de 01 (um) novo poço tubular profundo, com diâmetro de 150mm, profundidade de 250 mm, incluso deslocamento, material, mão de obra, equipamentos e emissão de relatório técnico com ART definitiva.

O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado por mais 02 meses, a partir de 11 de março de 2018.

Superintendente de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpiã, 07 de março de 2018. José Augusto Gianotto - Superintendente Geral - DAEMO Ambiental.

ORLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que RETIFICA o horário de entrega dos envelopes de proposta e habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2018, cujo objeto é a CONCESSÃO COMUM PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, QUE COMPREENDEM A CONSTRUÇÃO, A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES INTEGRANTES DOS SISTEMAS FÍSICOS, OPERACIONAIS E GERENCIAIS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, BEM COMO A COLETA, O AFASTAMENTO, O TRATAMENTO E A DISPOSIÇÃO DE ESGOTOS SANITÁRIOS, INCLUINDO A GESTÃO DOS SISTEMAS ORGANIZACIONAIS, A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS E O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS. Onde se lê: "A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 18/05/2018". Leia-se: "A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 10:00h do dia 18/05/2018" onde ocorreu o processamento do prego. OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO - Prefeito Municipal. Orlândia, SP, 29 de Março de 2018.

OURINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 6217/2018
Pregão Presencial nº 37/2018.

Objeto: Registro de preços para aquisição de material esportivo para as escolas da Rede Municipal.

Sessão de processamento do Pregão, recebimento e abertura dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação": 17 de abril de 2018, às 09:00 horas.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº 70, fundos, Centro.

O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Diretoria de Suprimento da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Rua Euclides da Cunha, nº 522, Centro, no horário comercial, no site da Prefeitura (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações ou mediante requerimento da empresa enviado via e-mail para licitacao@pmo@gmail.com, sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na mencionada Diretoria ou através do telefone (14) 3302-6000 - ramais 6076 / 6123.

Ourinhos, 02 de abril de 2018.

Lucas Pocay Alves da Silva - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 6237/2018
Pregão Presencial nº 39/2018.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos.

Sessão de processamento do Pregão, recebimento e abertura dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação": 18 de abril de 2018, às 15:00 horas.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº 70, fundos, Centro.

O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Diretoria de Suprimento da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Rua Euclides da Cunha, nº 522, Centro, no horário comercial, no site da Prefeitura (www.ourinhos.sp.gov.br) no

link licitações ou mediante requerimento da empresa enviado via e-mail para licitacao.pmo@gmail.com, sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na mencionada Diretoria ou através do telefone (14) 3302-6000 - ramais 6076 / 6123.

Ourinhos, 02 de abril de 2018.

Lucas Pocay Alves da Silva - Prefeito Municipal.

PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
Pregão (Presencial) nº 011/2018, Edital nº 01/2018. Processo nº 015/2018. Objeto: Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura do Município de Palmital/SP. Nos termos da Lei nº 10.520 de 17/02/2002, HOMOLOGO todos os procedimentos realizados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, do objeto do referido Pregão a favor da licitante: 1) BANCO BRADESCO S.A., pelo valor global de R\$ 902.000,00. Comunico ainda, que a empresa acima terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação deste comunicado na imprensa Oficial do Estado (IMESP), para vir a assinar o respectivo Contrato. Palmital, 03 de março de 2018. José Roberto Ronqui - Prefeito Municipal.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão (Presencial) nº 010/2018, Edital nº 01/2018. Processo nº 014/2018. Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de carnes, filós e embutidos, destinados à merenda escolar. O Pregoeiro torna público a todos os interessados as seguintes empresas: BELARIS ALIMENTOS LTDA-EPP, classificada em 1º lugar no item 02 do lote 01 e no item 14 dos lotes 01 e 02, ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI-ME, classificada em 1º lugar no item 02 do lote 01 e 02, no item 03 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 1º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 2º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 3º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 4º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 5º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 6º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 7º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 8º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 9º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 10º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 11º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 12º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 13º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 14º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 15º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 16º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 17º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 18º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 19º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 20º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 21º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 22º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 23º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 24º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 25º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 26º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 27º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 28º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 29º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 30º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 31º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 32º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 33º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 34º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 35º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 36º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 37º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 38º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 39º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 40º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 41º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 42º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 43º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 44º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 45º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 46º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 47º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 48º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 49º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 50º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 51º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 52º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 53º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 54º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 55º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 56º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 57º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 58º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 59º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 60º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 61º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 62º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 63º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 64º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 65º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 66º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 67º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 68º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 69º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 70º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 71º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 72º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 73º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 74º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 75º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 76º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 77º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 78º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 79º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 80º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 81º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 82º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 83º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 84º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 85º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 86º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 87º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 88º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 89º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 90º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 91º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 92º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 93º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 94º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 95º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 96º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 97º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 98º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 99º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 100º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 101º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 102º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 103º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 104º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 105º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 106º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 107º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 108º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 109º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 110º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 111º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 112º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 113º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 114º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 115º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 116º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 117º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 118º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 119º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 120º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 121º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 122º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 123º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 124º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 125º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 126º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 127º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 128º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 129º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 130º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 131º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 132º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 133º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 134º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 135º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 136º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 137º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 138º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 139º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 140º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 141º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 142º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 143º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 144º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 145º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 146º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 147º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 148º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 149º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 150º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 151º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 152º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 153º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 154º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 155º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 156º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 157º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 158º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 159º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 160º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 161º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 162º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 163º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 164º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 165º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 166º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 167º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 168º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 169º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 170º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 171º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 172º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 173º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 174º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 175º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 176º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 177º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 178º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 179º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 180º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 181º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 182º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 183º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 184º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 185º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 186º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 187º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 188º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 189º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 190º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 191º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 192º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 193º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 194º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 195º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 196º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 197º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 198º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 199º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 200º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 201º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 202º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 203º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 204º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 205º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 206º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 207º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 208º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 209º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 210º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 211º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 212º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 213º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 214º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 215º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 216º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 217º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 218º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 219º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 220º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 221º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 222º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 223º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 224º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 225º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 226º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 227º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 228º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 229º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 230º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 231º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 232º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 233º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 234º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 235º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 236º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 237º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 238º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 239º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 240º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 241º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em 242º lugar no item 09 dos lotes 01 e 02, INEZ ALVES BORGES FRAZÃO-ME, classificada em

PIERO
Construtora LtdaPIERO CONSTRUTORA
PIERO CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ : 07455312000139 I. Mun. : 8579 I. Est. : 276 090 712 113
Telefone : (19) 38123114
RUA ALBERTO ANKLAN, 113 - RECANTO NOVO COSMOPOLIS
Cosmópolis - SP CEP: 13150000
E-mail : ecin@ecin.com.brNOTA FISCAL
ELETRÔNICA DE
SERVIÇONÚMERO
00000029SÉRIE
NFS

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE



044735312000170331000010080015239207450299

Consulte a Autenticidade em : <http://www.sigissweb.com.br/sigisswebcosm>

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL	C.N.P.J. / C.P.F. 44.543.981/0001-99	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
ENDEREÇO RUA ORLANDO LEONE LOTE Nº 001, 0001	BAIRRO / DISTRITO Centro	MUNICÍPIO Palmital
CEP 19970-000	TELEFONE / FAX (18) 3351-9333	E-MAIL elisangela@pieroconstrutora.com.br,planejamentopalmital@gmail.com
		UF SP

DATA EMISSÃO 17/12/2015	FORMA DE PAGAMENTO
----------------------------	--------------------

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).

10 MEDICAO :
PRESTACAO DE SERVICOS REF CRECHE ESCOLA- EMEI CLOVIS BARBOSA
MAO DE OBRA: R\$58.444,84
MATERIAL APLICADO NA OBRA: R\$87.667,26

PROCESSO: 042/2014
CONCORRENCIA: 001/2014
CONTRATO: 057/2014

DADOS BANCARIOS:
BANCO 104 - CEF
AGENCIA 1191
C/C 1395-9

CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO
7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras

IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR
INSS	R\$ 58.444,84	3,50	R\$ 2.045,57
TOTAL DE IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS			R\$ 2.045,57

VALOR POR EXTENSO cento e quarenta e seis mil, cento e doze reais e dez centavos	VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL R\$ 146.112,10
	DEDUÇÕES R\$ 0,00
	VALOR DO(S) SERVIÇO(S) R\$ 146.112,10
INSTRUÇÃO DE RETENÇÃO DO ISS ISS RETIDO FORA DO MUNICÍPIO	ALÍQUOTA ISS(%) 5,00
	VALOR I.S.S. R\$ 7.305,61
	VALOR LÍQUIDO À RECEBER R\$ 136.760,92

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nota Fiscal Eletrônica Autorizada pelo Decreto nº 4723 de 27 de Abril de 2015
Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Federal Complementar nº 123 de 14/12/2006.
Conf. Lei Federal 12741/12 a Carga Tributária Aproximada desta NF é de 13,45% Federal (IBPT) e de 5.0% Municipal, perfazendo o valor de R\$ 26957.68

RECEBEMOS DE 07455312000139 - PIERO CONSTRUTORA LTDA - EPP OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 00000029
SÉRIE NFS

PIERO
Construtora Ltda

PIERO CONSTRUTORA
PIERO CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ : 07455312000139 I. Mun. : 8579 I. Est. : 276 090 712 113
Telefone : (19) 38123114
RUA ALBERTO ANKLAN, 113 - RECANTO NOVO COSMOPOLIS
Cosmópolis - SP CEP: 13150000
E-mail : ecin@ecin.com.br

NOTA FISCAL
ELETRÔNICA DE
SERVIÇO

NÚMERO
00000032

SÉRIE
NFS

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE



044735312000170331000010080015239207450324

Consulte a Autenticidade em : <http://www.siglssweb.com.br/siglsswebcosm>

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL		C.N.P.J. / C.P.F. 44.543.981/0001-99	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
ENDEREÇO RUA ORLANDO LEONE LOTE Nº 001, 0001	BAIRRO / DISTRITO Centro	MUNICÍPIO Palmital	UF SP
CEP 19970-000	TELEFONE / FAX (18) 3351-9333	E-MAIL ellsangela@pieroconstrutora.com.br,planejamentopalmital@gmail.com	

DATA EMISSÃO 12/01/2016	FORMA DE PAGAMENTO
----------------------------	--------------------

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).

MEDICAO 11- CONSTRUCAO CRECHE ESCOLA - EMEI CLOVIS BARBOSA.
PROCESSO: 042/2014 - CONCORRENCIA: 001/2014 - CONTRATO: 057/2014
MÃO DE OBRA: R\$13.406,00
MATERIAL APLICADO NA OBRA: R\$20.109,00

DADOS PARA DEPÓSITO:
CAIXA EC. FEDERAL
AGÊNCIA 104
C/C 1395-9

CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO

7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras

IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR
INSS	R\$ 13.406,00	3,50	R\$ 469,21
TOTAL DE IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS			R\$ 469,21

VALOR POR EXTENSO trinta e três mil, quinhentos e quinze reais	VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL R\$ 33.515,00
	DEDUÇÕES R\$ 0,00
	VALOR DO(S) SERVIÇO(S) R\$ 33.515,00
INSTRUÇÃO DE RETENÇÃO DO ISS ISS RETIDO FORA DO MUNICÍPIO	ALÍQUOTA ISS(%) 3,50
	VALOR I.S.S. R\$ 1.173,03
	VALOR LÍQUIDO À RECEBER R\$ 31.872,76

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nota Fiscal Eletrônica Autorizada pelo Decreto nº 4723 de 27 de Abril de 2015
Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Federal Complementar nº 123 de 14/12/2006.
Conf. Lei Federal 12741/12 a Carga Tributária Aproximada desta NF é de 13,45% Federal (IBPT) e de 3.5% Municipal, perfazendo o valor de R\$ 5680.79

RECEBEMOS DE 07455312000139 - PIERO CONSTRUTORA LTDA - EPP OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 00000032
SÉRIE NFS



Extrato conta corrente

A35G070754029925065
07/05/2018 08:26:49

Cliente - Conta atual

Agência 958-X
Conta corrente 15521-7 CRECHE ESCOLA ESTADUAL
Período do extrato 01 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/06/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/01/2018		0958	99015	470 Transferência enviada 30/01 0958 15651-5 CRECHE ESCOLA	550.958.000.015.651	32.000,07 D	
30/01/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	32.000,07 C	0,00 C
31/01/2018		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB506965 ANDREA CRISTINA DIAS PAIAO MACIEL P.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A35G070754029925050
07/05/2018 08:24:16**Cliente**

Agência 958-X
 Conta 15521-7 CRECHE ESCOLA ESTADUAL
 Mês/ano referência JANEIRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2017	SALDO ANTERIOR	258.203,71			72.885,931192		
30/01/2018	RESGATE	32.000,07			9.013,275641	3,550326349	63.872,655551
	Aplicação 28/03/2016	118,00			33,237392		
	Aplicação 13/03/2017	7.400,35			2.084,413089		
	Aplicação 05/06/2017	24.481,72			6.895,625160		
31/01/2018	SALDO ATUAL	226.793,63			63.872,655551		63.872,655551

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	258.203,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	32.000,07
RENDIMENTO BRUTO (+)	589,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	589,99
SALDO ATUAL =	226.793,63

Valor da Cota

29/12/2017	3,542572639
31/01/2018	3,550715518

Rentabilidade

No mês	0,2298
No ano	0,2298
Últimos 12 meses	5,1537

Transação efetuada com sucesso por: JB506965 ANDREA CRISTINA DIAS PAIAO MACIEL P.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A35G070754029925066
07/05/2018 08:26:56

Cliente - Conta atual

Agência 958-X
Conta corrente 15521-7 CRECHE ESCOLA ESTADUAL
Período do extrato 02 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/01/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/02/2018		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB506965 ANDREA CRISTINA DIAS PAIAO MACIEL P.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A35G070754029925051
07/05/2018 08:24:25**Cliente**

Agência 958-X
 Conta 15521-7 CRECHE ESCOLA ESTADUAL
 Mês/ano referência FEVEREIRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2018	SALDO ANTERIOR	226.793,63			63.872,655551		
28/02/2018	SALDO ATUAL	227.194,48			63.872,655551		63.872,655551

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	226.793,63
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	400,85
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	400,85
SALDO ATUAL =	227.194,48

Valor da Cota

31/01/2018	3,550715518
28/02/2018	3,556991319

Rentabilidade

No mês	0,1767
No ano	0,4070
Últimos 12 meses	4,7369

Transação efetuada com sucesso por: JB506965 ANDREA CRISTINA DIAS PAIAO MACIEL P.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A35G070754029925067
07/05/2018 08:27:02

Cliente - Conta atual

Agência 958-X
 Conta corrente 15521-7 CRECHE ESCOLA ESTADUAL
 Período do extrato 03 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/01/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/03/2018		0958	99015	470 Transferência enviada 06/03 0958 15651-5 CRECHE ESCOLA	550.958.000.015.651	126.763,09 D	
06/03/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	126.763,09 C	0,00 C
09/03/2018		0958	99015	870 Transferência recebida 09/03 0958 15651-5 CRECHE ESCOLA	550.958.000.015.651	126.763,09 C	
09/03/2018		0958	99015	870 Transferência recebida 09/03 0958 15651-5 CRECHE ESCOLA	550.958.000.015.651	32.000,07 C	
09/03/2018		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	158.763,16 D	0,00 C
31/03/2018		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB506965 ANDREA CRISTINA DIAS PAIAO MACIEL P.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A35G070754029925052
07/05/2018 08:24:34**Cliente**

Agência 958-X
 Conta 15521-7 CRECHE ESCOLA ESTADUAL
 Mês/ano referência MARCO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/02/2018	SALDO ANTERIOR	227.194,48			63.872,655551		
06/03/2018	RESGATE	126.763,09			35.623,745907	3,558387440	28.248,909644
	Aplicação 05/06/2017	126.763,09			35.623,745907		
09/03/2018	APLICAÇÃO	158.763,16			44.603,567767	3,559427372	72.852,477411
29/03/2018	SALDO ATUAL	259.653,83			72.852,477411		72.852,477411

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	227.194,48
APLICAÇÕES (+)	158.763,16
RESGATES (-)	126.763,09
RENDIMENTO BRUTO (+)	459,28
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	459,28
SALDO ATUAL =	259.653,83

Valor da Cota

28/02/2018	3,556991319
29/03/2018	3,564104394

Rentabilidade

No mês	0,1999
No ano	0,6077
Últimos 12 meses	4,2326

Transação efetuada com sucesso por: JB506965 ANDREA CRISTINA DIAS PAIAO MACIEL P.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A35G070754029925067
07/05/2018 08:27:08

Cliente

Agência	958-X
Conta	15521-7
Período solicitado	04 / 2018

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB506965 ANDREA CRISTINA DIAS PAIAO MACIEL P.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A35G070754029925053
07/05/2018 08:24:45**Cliente**

Agência 958-X
 Conta 15521-7 CRECHE ESCOLA ESTADUAL
 Mês/ano referência ABRIL/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/03/2018	SALDO ANTERIOR	259.653,83			72.852,477411		
30/04/2018	SALDO ATUAL	260.124,66			72.852,477411		72.852,477411

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	259.653,83
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	470,83
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	470,83
SALDO ATUAL =	260.124,66

Valor da Cota

29/03/2018	3,564104394
30/04/2018	3,570567142

Rentabilidade

No mês	0,1813
No ano	0,7902
Últimos 12 meses	3,9033

Transação efetuada com sucesso por: JB506965 ANDREA CRISTINA DIAS PAIAO MACIEL P.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A35G070754029925055
07/05/2018 08:25:04**Cliente**

Agência 958-X
 Conta 15521-7 CRECHE ESCOLA ESTADUAL
 Mês/ano referência MAIO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2018	SALDO ANTERIOR	260.124,66			72.852,477411		
07/05/2018	SALDO ATUAL	260.214,63			72.852,477411		72.852,477411

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	260.124,66
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	89,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	89,97
SALDO ATUAL =	260.214,63
Disponível p/ Resg =	260.214,63
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
05/06/2017	909.095.805	244.754,34	70.768,280711	28.248,909644
09/03/2018	909.095.809	158.763,16	44.603,567767	44.603,567767

Valor da Cota

30/04/2018	3,570567142
07/05/2018	3,571802062

Rentabilidade

No mês	0,0345
No ano	0,8250
Últimos 12 meses	3,8313

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 07/05/2018 - Cota: 3,571802062

Transação efetuada com sucesso por: JB506965 ANDREA CRISTINA DIAS PAIAO MACIEL P.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



A33G071046398849047
07/12/2017 11:10:09

Cliente - Conta atual

Agência 958-X
Conta corrente 15521-7 CRECHE ESCOLA ESTADUAL
Período do extrato 01 / 2017

Lançamentos

Dt. balanete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/06/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2017		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB506965 ANDREA CRISTINA DIAS PAIAO MACIEL P.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A35G070754029925038
07/05/2018 08:21:59**Cliente**

Agência 958-X
 Conta 15521-7 CRECHE ESCOLA ESTADUAL
 Mês/ano referência JANEIRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2016	SALDO ANTERIOR	111,42			33,237392		
31/01/2017	SALDO ATUAL	112,23			33,237392		33,237392

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	111,42
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,81
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,81
SALDO ATUAL =	112,23

Valor da Cota

30/12/2016	3,352258271
31/01/2017	3,376689106

Rentabilidade

No mês	0,7287
No ano	0,7287
Últimos 12 meses	9,5059

Transação efetuada com sucesso por: JB506965 ANDREA CRISTINA DIAS PAIAO MACIEL P.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A336071107388278007
07/12/2017 11:12:47

Cliente - Conta atual

Agência 958-X
Conta corrente 15521-7 CRECHE ESCOLA ESTADUAL
Período do extrato 02 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/06/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/02/2017		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB506973 JOSE ROBERTO RONQUI.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A35G070754029925039
07/05/2018 08:22:09**Cliente**

Agência 958-X
 Conta 15521-7 CRECHE ESCOLA ESTADUAL
 Mês/ano referência FEVEREIRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2017	SALDO ANTERIOR	112,23			33,237392		
24/02/2017	SALDO ATUAL	112,88			33,237392		33,237392

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	112,23
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,65
SALDO ATUAL =	112,88

Valor da Cota

31/01/2017	3,376689106
24/02/2017	3,396119296

Rentabilidade

No mês	0,5754
No ano	1,3084
Últimos 12 meses	9,3789

Transação efetuada com sucesso por: JB506965 ANDREA CRISTINA DIAS PAIAO MACIEL P.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33B071256103226007
07/12/2017 13:11:46

Cliente - Conta atual

Agência 958-X
Conta corrente 15521-7 CRECHE ESCOLA ESTADUAL
Período do Extrato 03 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/06/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
13/03/2017	13/03/2017	0000	99015	870 Transf. rência on lin	550.958.000.014.010	7.097,83 C	
13/03/2017	13/03/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supr. mo	70	7.097,83 D	0,00 C
31/03/2017		0000	00000	345 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB506973 JOSE ROBERTO RONQUI.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A35G070754029925040
07/05/2018 08:22:20

Cliente

Agência 958-X
 Conta 15521-7 CRECHE ESCOLA ESTADUAL
 Mês/ano referência MARCO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
24/02/2017	SALDO ANTERIOR	112,88			33,237392		
13/03/2017	APLICAÇÃO	7.097,83			2.084,413089	3,405193546	2.117,650481
31/03/2017	SALDO ATUAL	7.241,04			2.117,650481		2.117,650481

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	112,88
APLICAÇÕES (+)	7.097,83
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	30,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	30,33
SALDO ATUAL =	7.241,04

Valor da Cota

24/02/2017	3,396119296
31/03/2017	3,419373127

Rentabilidade

No mês	0,6847
No ano	2,0020
Últimos 12 meses	9,2490

Transação efetuada com sucesso por: JB506965 ANDREA CRISTINA DIAS PAIAO MACIEL P.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A35G070754029925056
07/05/2018 08:25:32

Cliente - Conta atual

Agência 958-X
Conta corrente 15521-7 CRECHE ESCOLA ESTADUAL
Período do extrato 04 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/03/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/04/2017		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB506965 ANDREA CRISTINA DIAS PAIAO MACIEL P.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A35G070754029925041
07/05/2018 08:22:34**Cliente**

Agência 958-X
 Conta 15521-7 CRECHE ESCOLA ESTADUAL
 Mês/ano referência ABRIL/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2017	SALDO ANTERIOR	7.241,04			2.117,650481		
28/04/2017	SALDO ATUAL	7.277,16			2.117,650481		2.117,650481

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.241,04
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	36,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	36,12
SALDO ATUAL =	7.277,16

Valor da Cota

31/03/2017	3,419373127
28/04/2017	3,436431856

Rentabilidade

No mês	0,4988
No ano	2,5109
Últimos 12 meses	9,0013

Transação efetuada com sucesso por: JB506965 ANDREA CRISTINA DIAS PAIAO MACIEL P.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A35G070754029925057
07/05/2018 08:25:41

Cliente - Conta atual

Agência 958-X
Conta corrente 15521-7 CRECHE ESCOLA ESTADUAL
Período do extrato 05 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/03/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/05/2017		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB506965 ANDREA CRISTINA DIAS PAIAO MACIEL P.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A35G070754029925042
07/05/2018 08:22:47

Cliente

Agência 958-X
 Conta 15521-7 CRECHE ESCOLA ESTADUAL
 Mês/ano referência MAIO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/04/2017	SALDO ANTERIOR	7.277,16			2.117,650481		
31/05/2017	SALDO ATUAL	7.318,77			2.117,650481		2.117,650481

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.277,16
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	41,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	41,61
SALDO ATUAL =	7.318,77

Valor da Cota

28/04/2017	3,436431856
31/05/2017	3,456081466

Rentabilidade

No mês	0,5718
No ano	3,0971
Últimos 12 meses	8,7935

Transação efetuada com sucesso por: JB506965 ANDREA CRISTINA DIAS PAIAO MACIEL P.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A35G070754029925058
07/05/2018 08:25:53

Cliente - Conta atual

Agência 958-X
Conta corrente 15521-7 CRECHE ESCOLA ESTADUAL
Período do extrato 06 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/03/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/06/2017	05/06/2017	0000	14138	632 Ordem Bancária	201.706.020.028.283	244.754,34 C	
05/06/2017	05/06/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	244.754,34 D	0,00 C
30/06/2017		0000	00000	345 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB506965 ANDREA CRISTINA DIAS PAIAO MACIEL P.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A35G070754029925043
07/05/2018 08:23:08

Cliente

Agência 958-X
 Conta 15521-7 CRECHE ESCOLA ESTADUAL
 Mês/ano referência JUNHO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2017	SALDO ANTERIOR	7.318,77			2.117,650481		
05/06/2017	APLICAÇÃO	244.754,34			70.768,280711	3,458531669	72.885,931192
30/06/2017	SALDO ATUAL	253.097,00			72.885,931192		72.885,931192

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.318,77
APLICAÇÕES (+)	244.754,34
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.023,89
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.023,89
SALDO ATUAL =	253.097,00

Valor da Cota

31/05/2017	3,456081466
30/06/2017	3,472508245

Rentabilidade

No mês	0,4753
No ano	3,5871
Últimos 12 meses	8,4378

Transação efetuada com sucesso por: JB506965 ANDREA CRISTINA DIAS PAIAO MACIEL P.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A35G070754029925059
07/05/2018 08:26:02

Cliente - Conta atual

Agência 958-X
Conta corrente 15521-7 CRECHE ESCOLA ESTADUAL
Período do extrato 07 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/06/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/07/2017		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB506965 ANDREA CRISTINA DIAS PAIAO MACIEL P.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A35G070754029925044
07/05/2018 08:23:18

Cliente

Agência 958-X
 Conta 15521-7 CRECHE ESCOLA ESTADUAL
 Mês/ano referência JULHO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2017	SALDO ANTERIOR	253.097,00			72.885,931192		
31/07/2017	SALDO ATUAL	254.273,14			72.885,931192		72.885,931192

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	253.097,00
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.176,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.176,14
SALDO ATUAL =	254.273,14

Valor da Cota

30/06/2017	3,472508245
31/07/2017	3,488644950

Rentabilidade

No mês	0,4646
No ano	4,0685
Últimos 12 meses	8,1098

Transação efetuada com sucesso por: JB506965 ANDREA CRISTINA DIAS PAIAO MACIEL P.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A35G070754029925060
07/05/2018 08:26:09

Cliente - Conta atual

Agência 958-X
Conta corrente 15521-7 CRECHE ESCOLA ESTADUAL
Período do extrato 08 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/06/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/08/2017		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB506965 ANDREA CRISTINA DIAS PAIAO MACIEL P.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A35G070754029925045
07/05/2018 08:23:28**Cliente**

Agência 958-X
 Conta 15521-7 CRECHE ESCOLA ESTADUAL
 Mês/ano referência AGOSTO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2017	SALDO ANTERIOR	254.273,14			72.885,931192		
31/08/2017	SALDO ATUAL	255.375,38			72.885,931192		72.885,931192

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	254.273,14
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.102,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.102,24
SALDO ATUAL =	255.375,38

Valor da Cota

31/07/2017	3,488644950
31/08/2017	3,503767839

Rentabilidade

No mês	0,4334
No ano	4,5196
Últimos 12 meses	7,6697

Transação efetuada com sucesso por: JB506965 ANDREA CRISTINA DIAS PAIAO MACIEL P.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088